

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCVI • Nº 46

Poder Legislativo

Recife, quarta-feira, 20 de março de 2019

Comissão de Cidadania acionará MPPE sobre situação de moradores do Edifício Holiday

Em audiência pública, residentes reclamaram da atuação da Prefeitura do Recife

“**M**eu sentimento é de alguém que está morrendo, porque o tempo para resolver a situação do Edifício Holiday está acabando.” A frase foi proferida por Jeane da Silva, moradora do prédio, há quase duas semanas sem energia e sem água. A questão foi mais uma vez alvo de discussão na Assembleia, ontem, em audiência pública realizada pela Comissão de Cidadania.

Durante o encontro, moradores reclamaram novamente sobre o tratamento que vêm recebendo da Prefeitura do Recife e do prazo que foi estipulado para que deixem o imóvel. O período se encerra hoje. Também relataram momentos em que se sentiram humilhados e o sofrimento que estão passando diante da obrigação de abandonar os apartamentos. Síndico do edifício, José Rufino Bezerra afirmou que tem procurado ajuda do Poder Público e pediu a união dos moradores



FOTO ALEPE

COBRANÇA - Colegiado pediu tombamento do imóvel e maior comprometimento do Poder Público

para fortalecer o movimento de manutenção no prédio.

Do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) em Pernambuco, Vitória Genuíno creditou a situação do Edifício Holiday à falta de política habitacional e de ações do Poder Público. “Por que a solução é simplesmente tirar as famílias do prédio?”, indagou. Argumenta ainda que, como muitos moradores são ambulantes que atuam na Praia de Boa Viagem, a saída

do imóvel poderá implicar perda de renda, “além da dificuldade de reinserção social”.

Também apontando para a “ausência de política habitacional na cidade do Recife”, Socorro Leite, da Habitat para a Humanidade, destacou o interesse social do edifício. “No Recife, tem sido empregada a solução única de retirar as famílias e pagar auxílio-moradia”, criticou. Antônio Celestino, do Centro Dom

Helder Camara de Estudos e Ação Social (Cendhec), posicionou-se no mesmo sentido: “Não se trata de um problema privado. É um problema habitacional e humanitário. A prefeitura falha em não perceber isso”. A especulação imobiliária foi citada por diversas pessoas como possível motivação para a saída dos residentes do prédio.

Como encaminhamento do debate, a presidente da Comissão, Jô Cavalcanti, do

mandato coletivo Juntas (PSOL), frisou que continuará acompanhando a situação dos moradores, solicitará o tombamento do imóvel e envolverá o Ministério Público de Pernambuco (MPPE) na questão. A parlamentar também cobrou maior comprometimento da Prefeitura do Recife. “Até quando vai ficar omissa em relação a essas famílias que estão sendo expulsas de suas casas?”, indagou. Carol Vergolino, que

também integra as Juntas, relatou que advogados e engenheiros voluntários estão no imóvel em busca de soluções que não impliquem a saída dos moradores.

O Corpo de Bombeiros reiterou a necessidade de esvaziamento do prédio. “Desde 2016, laudos conclusivos atestam o perigo. Se houver um incêndio lá, haverá situação de colapso”, declarou o coronel Manoel Francisco. Ana Rita Suassuna, secretária de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos do Recife, afirmou que moradores estão recebendo tratamento humanizado, e a recomendação é de que sejam removidos para abrigo público. Sobre auxílio-moradia, a gestora explicou que não está sendo oferecido porque a realidade dos residentes no Holiday ainda está sendo mapeada. “Algumas pessoas moram no prédio e outras utilizam o imóvel de forma comercial. Estamos dialogando”, garantiu.

Dia de São José

Eriberto Medeiros comenta importância da data para agricultores

Uma data importante para quem mora no campo, o Dia de São José, comemorado ontem, mereceu pronunciamento do deputado Eriberto Medeiros (PP) na Reunião Plenária. Segundo a fé popular, a chuva nessa data é sinal de boa colheita. “Hoje as famílias que vivem da agricultura se enchem de

esperança, e dedicam suas orações para pedir um inverno que traga boas safras e oportunidades de um futuro promissor”, registrou.

Medeiros comunicou que, para marcar a data, participou de uma cerimônia da Prefeitura de Serra Talhada (no Sertão do Pajeú) para entrega de tratores a duas

associações de produtores rurais familiares locais. “O desenvolvimento da agricultura familiar em Serra Talhada propicia o comércio de verduras em toda a região. Essas duas associações poderão, com mais condições, garantir melhores retornos ao trabalho daqueles agricultores”, pontuou.



FOTO: ROBERTO SOARES

ESPERANÇA - “Chuva nessa data é sinal de boa colheita”

Comissão de Meio Ambiente realiza programação com estudantes

Ação integra programação em comemoração ao Dia Mundial da Água

Seguindo a programação de atividades em comemoração ao Dia Mundial da Água, a Comissão de Meio Ambiente recebeu, ontem, estudantes da Escola de Referência em Ensino Médio Ginásio Pernambucano. Alunos do 1º ano da instituição visitaram a mostra fotográfica instalada na Alepe sobre o Rio Capibaribe, assistiram a um documentário sobre a situação deste curso d'água e acompanharam os debates da Reunião Plenária.

“É importante aproximar os estudantes da Assembleia e levar a eles a mensagem da preservação do meio ambiente. Entendemos que, assim, a juventude pode ter uma postura diferente na sociedade e replicar o conhecimento para familiares e amigos”, afirmou o presidente da Comissão, deputado Wanderson Florêncio (PSC). Da tribuna da Alepe, o parlamentar convocou todos a participarem das atividades programadas para o resto da semana. “São oportunidades de espalhar a



FOTO: ROBERTO SOARES

ATIVIDADES - Alunos visitaram mostra fotográfica, assistiram documentário e acompanharam Reunião Plenária

mensagem de que precisamos preservar a água e o meio ambiente para garantir o futuro das próximas gerações”, disse. O discurso foi apertado pelos deputados Henrique

Queiroz Filho (PR), Tony Gel (MDB), Romário Dias (PSD) e Antonio Fernando (PSC).

A iniciativa foi elogiada pelo professor de Geografia Augusto José. “Com este e-

vento, podemos trabalhar com os alunos o respeito ao meio ambiente, a importância da sustentabilidade e o valor da cidadania”, avaliou. A estudante Adriana dos Santos

aprovou a experiência. “Ações como essa ajudam a conscientizar a sociedade sobre os prejuízos de jogar lixo nas ruas e nos nossos rios”, acredita. “A visita

dos estudantes é importante para que tomem conhecimento do trabalho realizado pelos deputados em prol da população”, afirmou o presidente Eriberto Medeiros (PP), durante a Reunião Plenária.

DOCUMENTÁRIO - O grupo assistiu ao documentário Expedição Capibaribe, produzido pela equipe da deputada Priscila Krause (DEM) em 2017. O vídeo mostra as diferentes paisagens do Rio Capibaribe, que nasce na Serra de Jacarará, em Poção (Agreste), e deságua no Oceano Atlântico. “O objetivo era fazer algo que chamasse atenção para a situação do rio, mostrando que ele é um recurso natural de todos”, observou a parlamentar. No documentário, Krause destaca os trechos de seca, a poluição na região do Polo Têxtil do Agreste, o abandono do projeto de transporte fluvial no Recife, bem como a importância do curso d'água para atividades agropecuárias.

Plenário

Reforma da Previdência

O deputado Doriel Barros (PT) registrou, ontem, duas audiências realizadas com trabalhadores rurais, em Afogados da Ingazeira (Sertão do Pajeú) e Tacaimbó (Agreste Central) sobre a Reforma da Previdência e a Medida Provisória (MP) nº 871/2019, que tem por objetivo combater fraudes em benefícios previdenciários. Os encontros ocorreram nos dias 15 e 18 de março. Segundo o petista, que é presidente da Comissão Especial da Reforma da Previdência, foi entregue aos parlamentares uma carta de compromisso assinada por 16 entidades propondo modificações, acréscimos e supressões no texto da MP 871. O objetivo é evitar que milhões de agricultores sejam excluídos da Previdência Social”, frisou. Barros convidou os deputados para outra audiência pública a ser realizada no próximo dia 29, em Carpina (Mata Norte). Também anunciou a reunião extraordinária da Comissão de Agricultura hoje, às 9h, com a presença da economista Tânia Bacelar, sob o tema “Um olhar para o desenvolvimento rural e os impactos na cidade”.



Fusão entre PCdoB e PPL OK

O deputado João Paulo (PCdoB) anunciou, ontem, a incorporação do Partido Pátria Livre (PPL) pelo Partido Comunista do Brasil (PCdoB). A decisão, encaminhada ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE), foi anunciada no último fim de semana em evento realizado no Sindicato dos Metalúrgicos de São Paulo. Na avaliação do parlamentar, a união das duas legendas de esquerda fortalecerá o trabalho em defesa dos trabalhadores brasileiros. “O objetivo é reforçar a resistência democrática e empreender firme oposição ao Governo Jair Bolsonaro, defendendo a democracia, a soberania nacional e os direitos da classe trabalhadora, tão ameaçados neste momento”, avaliou João Paulo. Ele ressaltou, ainda, a nova composição do Comitê Central, que terá 170 membros e será presidido pela vice-governadora, Luciana Santos, do PCdoB.



Fiscalização de barragens

As informações prestadas à Assembleia pelas autoridades que garantem a segurança das barragens no Estado foram registradas, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PP). Na última segunda (18), a Comissão Especial para Acompanhar a Situação das Barragens em Pernambuco, presidida pelo parlamentar, recebeu os órgãos responsáveis por esses equipamentos. Os técnicos explicaram os detalhes sobre a situação dos reservatórios e os eventuais riscos que cada um apresenta. Entre os assuntos trazidos pelas entidades, ele destacou a necessidade de que as equipes de fiscalização possam contar com mais profissionais e informou que irá solicitar uma audiência para tratar do tema diretamente com o Ministério da Integração Nacional – a que está subordinado o Departamento Nacional de Obras contra as Secas (Dnocs). “É importante que haja um mínimo de pessoal. Muitas dessas barragens têm mais de 50 anos e precisam de acompanhamento”, frisou.



Retorno à Alepe

Deputado estadual entre 1987 e 2015, Manoel Ferreira (PSC) fez, ontem, o primeiro discurso após tomar posse como parlamentar da Alepe. Ele registrou ter sido o único deputado a estar presente na promulgação da Constituição Estadual, em 1989. “Seguindo os passos da Constituição Cidadã de 1988, aprovamos a nossa Carta Magna, que definiu novos parâmetros para Pernambuco, buscando a valorização do povo”, declarou Ferreira. Integrante da bancada de Oposição, o deputado afirmou que não vai se posicionar contra o Governo do Estado “apenas por estar no outro lado do balcão”, mas sim quando “entender que determinada matéria não representa o melhor para Pernambuco”. Nos apartes, Ferreira foi parabenizado pelos deputados Pastor Cleiton Collins (PP), Wanderson Florêncio (PSC), Antonio Fernando (PSC) e Marco Aurélio Meu Amigo (PRTB). Romário Dias (PSD) lembrou que ele e Manoel Ferreira abriram mão, em 1990, de uma aposentadoria especial a que os deputados tinham direito. Por fim, o presidente da Alepe, deputado Eriberto Medeiros (PP) avaliou que o decano “representa um exemplo de muita dedicação ao trabalho parlamentar em Pernambuco”.



Comissão de Justiça acata indicações para Prêmio País Amigo de Pernambuco

Colegiado analisou aspectos constitucionais, legais e regimentais das propostas

A Comissão de Justiça oficializou, ontem, as indicações feitas por seis deputados para o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco. Com o aval do colegiado quanto aos aspectos constitucionais, legais e regimentais dos projetos, caberá à Comissão de Assuntos Internacionais analisar as propostas apresentadas quanto ao mérito e realizar a escolha final. Neste ano, concorrem ao prêmio Estados Unidos, Israel, Colômbia, China e Portugal.

O prêmio, concedido anualmente, contempla até dois países que tenham desenvolvido projetos e ações ambientais, culturais, educacionais, comerciais, econômicas ou sociais que tragam benefícios para o Estado. A avaliação final é feita por um grupo de três membros da Comissão de Assuntos Internacionais. Em 2018, quando o prêmio foi realizado pela primeira vez, os países escolhidos foram Alemanha e Japão.



FOTO: SABRINA NÓBREGA

SELEÇÃO - Neste ano, concorrem ao prêmio Estados Unidos, Israel, Colômbia, China e Portugal

Cada deputado pode apresentar um projeto por ano, agraciando um único país. Neste ano, os Estados Unidos da América foram indicados por Fabíola Cabral (PP); Israel, pela depu-

tada Roberta Arraes (PSB); e Colômbia, pelo deputado Lucas Ramos (PSB). Romero Sales Filho (PTB) defendeu a concessão do prêmio à República Popular da China. E a República Portu-

guesa consta em Projetos de Resolução de Antônio Coelho (DEM) e de Romero Albuquerque (PP).

O prêmio, composto por uma medalha e um diploma, deverá ser entregue

aos representantes dos países agraciados pelo presidente da Alepe em Reunião Solene no mês de agosto. A relatoria, na Comissão de Justiça, foi feita pelo deputado Romário Dias (PSD).

De acordo com o presidente do colegiado, deputado Tony Gel (MDB) “a ideia do prêmio é mostrar a gratidão do povo pernambucano aos países que demonstram interesse em colaborar com o desenvolvimento do Estado em todos os sentidos”.

A Comissão de Justiça aprovou também o Projeto de Lei nº 22/2019, do Poder Executivo, que amplia em mais cinco anos o prazo para implantação e funcionamento do Hospital do Fígado e Transplantes, no bairro do Cordeiro (Recife). A proposição visa alterar a Lei Estadual nº 13.741/2009, que garantiu a doação do terreno ao Instituto do Fígado, uma vez que, inicialmente, o prazo para cumprimento do encargo da doação era de dez anos, a partir de abril de 2009. A matéria foi relatada pelo deputado João Paulo (PCdoB). Durante a reunião, outros 20 Projetos foram distribuídos para receber parecer.

Dia do Artesão

Delegado Erick Lessa enaltece profissionais e apresenta Voto de Aplausos

O deputado Delegado Erick Lessa (PP) destacou, ontem, do Dia Nacional do Artesão e anunciou, na Reunião Plenária, Votos de Aplausos para a Associação dos Artesãos em Barro e Moradores do Alto do Moura, de Caruaru (Agreste), e para 33 pessoas que se dedicam à atividade.

Para o parlamentar, o artesanato se constitui como uma tradução da identidade cultural e um patrimônio histórico do povo. O deputado lembrou o legado de Mestre Vitalino, que introduziu na cultura local a produção de bonecos de barro no artesanato. E presenteou com esculturas feitas no Alto do Moura o presidente da Alepe, Eriberto Medeiros (PP), e a 1ª vice-presidente, Simone Santana (PSB).

Em apertês, Wanderson Florêncio (PSC) relatou visitas



FOTO: ROBERTO SOARES

ARTESANATO - Tradução da identidade do povo

realizada a J. Borges, em Bezerros (Agreste), e Marliete Rodrigues, no Alto do Moura. Tony Gel (MDB) rememorou a história do Alto do Moura. Fabíola Cabral (PP) destacou o trabalho de Mestre Nena, do Cabo de Santo Agostinho (Região Metropolitana), Sivaldo Albino (PSB) citou Marcos Si-

queira, Mestre Fida e José Veríssimo em Garanhuns (Agreste Meridional) e Simone Santana registrou convênio para confecção de trabalhos em Ipojuca (Região Metropolitana). Delegada Gleide ngelo (PSB) e Antonio Fernando (PSC). Também ressaltaram a importância do artesanato.

Orçamento

Alepe cria frente para fiscalizar execução de ações estaduais e federais no Estado

Foi aprovada, na Reunião Plenária de ontem, a criação de uma Frente Parlamentar para acompanhar a execução dos orçamentos federal e estadual em Pernambuco. O Requerimento nº 109/2019, que solicitou a instituição do colegiado, é de autoria do deputado Alberto Feitosa (SD). Na justificativa, o parlamentar explicou que o principal foco será sobre os recursos oriundos de emendas parlamentares estaduais e federais, assim como fundos federais e estaduais destinados ao Estado e a seus municípios.

Uma das missões da frente será apreciar o grau e o cronograma de execução das emendas impositivas propostas por senadores, deputados federais e estaduais. “A deficiência na execução orça-



FOTO: ROBERTO SOARES

FOCO - Recursos oriundos de emendas parlamentares

mentária, pela carência de recursos ou pela lenta tramitação administrativa, leva à implementação incompleta ou insatisfatória de políticas públicas, gerando desperdício financeiro, paralisação de obras, ineficiência administrativa e frustração das pessoas potencialmente beneficiadas”, diz o texto do requerimento. “Assim, urge avaliar

a efetividade das emendas parlamentares, sejam do Orçamento da União ou do Estado”, avalia Feitosa no documento.

A iniciativa foi elogiada pelo deputado Romário Dias (PSD). “Termos o direito e o dever de tomar várias medidas para conhecer o que ocorre a partir da aprovação desses orçamentos”, declarou.

Resoluções

RESOLUÇÃO Nº 1.565, DE 13 DE MARÇO DE 2019.

Aprova a indicação governamental à pessoa do Senhor PAULO ROBERTO DE ANDRADE LIMA, para o cargo de Diretor-Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco/ADAGRO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovada a indicação governamental à pessoa do Engenheiro Florestal PAULO ROBERTO DE ANDRADE LIMA, para o cargo de Diretor Presidente da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco/ADAGRO.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 13 de março do ano de 2019, 203º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

REPUBLICADO

RESOLUÇÃO Nº 1.566, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, ao Instituto Dom Helder Camara - IDHeC

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca, ao Instituto Dom Helder Camara - IDHeC, nos termos que dispõe a Resolução nº 855, de 28 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 19 de março do ano de 2019, 203º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DA DEPUTADA TERESA LEITÃO

RESOLUÇÃO Nº 1.567, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), o Desembargador Agenor Ferreira Lima Filho.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedida a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE-PE), o Desembargador Agenor Ferreira Lima Filho, nos termos da Resolução nº 855, de 28 de fevereiro de 2008.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Eriberto Medeiros; 1º Vice-Presidente, Deputada Simone Santana; 2º Vice-Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; 1º Secretário, Deputado Clodoaldo Magalhães; 2º Secretário, Deputado Claudiano Martins Filho; 3º Secretária, Deputada Teresa Leitão; 4º Secretário, Deputado Álvaro Porto; 1º Suplente, Deputado Pastor Cleiton Collins; 2º Suplente, Deputado Henrique Queiroz Filho; 3º Suplente, Deputado Manoel Ferreira; 4º Suplente, Deputado Romero; 5º Suplente, Deputado Joel da Harpa; 6º Suplente, Deputado Gustavo Gouveia; 7º Suplente, Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Hélio Lúcio Dantas Da Silva; **Superintendente-Geral** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Edécio Rodrigues de Lima; **Superintendente Administrativo** - Ivone Maria da Silva; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Enolino Magalhães Lyra Filho; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Sara Behar Torres Kobayashi; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - José Humberto de Moura Cavalcanti Filho; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Ricardo José de Oliveira Costa; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Isabelle Costa Lima; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditoras** - Cláudia Lucena e Helena Castro de Alencar; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Ivanna Castro, Luciano Galvão Filho e Geanne Gouveia (estagiária); **Fotografia**: Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Giovanni Costa, Lourival Maia, Sabrina Nóbrega; **Diagramação e Editoração Eletrônica**: Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço**: Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail**: scm@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Palácio Joaquim Nabuco, Recife, 19 de março do ano de 2019, 203º da
Revolução Republicana Constitucionalista e 197º da Independência do Brasil.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

O PROJETO QUE ORIGINOU ESTA RESOLUÇÃO É DE AUTORIA DO DEPUTADO ERIBERTO MEDEIROS

Atos

ATO Nº. 233/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 037/2019, do Deputado Alberto Feitosa, **RESOLVE**: exonerar dos cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

| NOME | CARGO | SÍMBOLO |
|--------------------------|------------------------|---------|
| LIDIANE MARQUES DA SILVA | Secretário Parlamentar | PL-SPC |
| WILLAMS JOSÉ DA SILVA | Assessor Especial | PL-ASC |

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2019.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº. 235/19

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, e tendo em vista o contido no Ofício nº. 037/2019, do Deputado Alberto Feitosa, **RESOLVE**: nomear os servidores para exercer os cargos em comissão daquele Gabinete Parlamentar, atribuindo-lhe a gratificação de representação, conforme planilha abaixo, nos termos da Lei nº. 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

| NOME | CARGO/SÍMBOLO | GRAT.REP. |
|-------------------------|-------------------------------|-----------|
| WILLAMS JOSÉ DA SILVA | Secretário Parlamentar/PL-SPC | 120% |
| JÚLIO FREIRE CAVALCANTI | Assessor Especial/PL-ASC | 120% |

Sala Torres Galvão, 11 de março de 2019.

Deputado ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

(REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

ATO Nº 244/2019

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições, cumprindo o que dispõe § 4º, do art. 280-A, do Regimento Interno, tendo em vista o Requerimento nº 109/2019, de autoria do Deputado Alberto Feitosa, aprovado pelo Plenário no dia 19 de março de 2019.

RESOLVE: Criar uma Frente Parlamentar da execução dos orçamentos Federal e Estadual em relação a Pernambuco e seus municípios, tendo como Coordenador-Geral o Deputado Alberto Feitosa, composta dos seguintes Deputados:

| | |
|----------------------------------|---------|
| Deputado Antônio Coelho | DEM |
| Deputado Alberto Feitosa | SD |
| Deputado Diogo Moraes | PSB |
| Deputado Doriel Barros | PT |
| Deputado João Paulo | PC do B |
| Deputado Lucas Ramos | PSB |
| Deputado Marco Aurélio Meu Amigo | PRTB |
| Deputado Romário Dias | PSD |
| Deputado Romero Sales Filho | PTB |
| Deputado Wanderson Florêncio | PSC |

Sala Torres Galvão, em 19 de março de 2019.

ERIBERTO MEDEIROS
Presidente

Ordem do Dia

VIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019, ÀS 14:30 HORAS.

ORDEM DO DIA

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 42/2019
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 15/2019, de autoria do Poder Executivo que altera a Lei nº 16.070, de 15 de junho de 2017, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no município de Serra Talhada, neste Estado.

DIÁRIO OFICIAL DE - 20/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 419/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Estadual de Educação no sentido de inserir a disciplina de Educação Financeira na grade curricular das Escolas de Referência do Ensino Médio do Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 420/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente do DER no sentido de promoverem a requalificação do asfalto da BR-101, trecho de 2km da pista local embaixo do viaduto da reitoria, no sentido Recife – Litoral Sul, município do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 421/2019**
Autor: Dep. Tony Gel

Apelo à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, ao Presidente da CELPE, e ao Diretor da Unidade de Serviços de Rede da CELPE/Caruaru no sentido de viabilizarem a instalação de redes de baixa tensão no Povoado de Placa e no Povoado Lagoa de João Carlos, ambos na zona rural do município de Frei Miguelinho, através do Programa “Luz para Todos”.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 422/2019**
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, ao Primeiro Vice-Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, ao Segundo Vice Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, ao Corregedor Geral do Tribunal de Justiça de Pernambuco, ao Diretor do Fórum Josué Custódio de Albuquerque, ao Juiz de Direito da Primeira Vara da Comarca de Ouricuri, ao Juiz de Direito da Segunda Vara da Comarca de Ouricuri, ao Secretário da Casa Civil, à Secretária Mulher e ao Secretário de Justiça e Direitos Humanos no sentido que seja agilizada a instalação da Vara Criminal no município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 423/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife - EMLURB no sentido da pavimentação de toda a extensão da Rua Veneza, na comunidade de Jardim Santa Helena, no bairro da Iputinga, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 424/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife – EMLURB objetivando a pavimentação de toda a extensão da Rua Inês Matutina, no bairro do Jordão, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 425/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife - EMLURB visando proceder com a reposição dos paralelepípedos da Rua Bom Repouso, no bairro da Várzea, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 426/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife – EMLURB objetivando a reposição das lâmpadas de iluminação pública, na Rua Mata Grande, no bairro da Várzea, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 427/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da Empresa de Manutenção e Limpeza Urbana do Recife – EMLURB objetivando a reposição das lâmpadas de iluminação pública, na Rua Joaquim Genuíno Amâncio, no bairro da Várzea, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 428/2019**
Autora: Dep. Simone Santana

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação e ao Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte no sentido de viabilizarem a climatização com ar condicionado nos ônibus que circulam no Recife e Região Metropolitana do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 429/2019**
Autor: Dep. Antonio Coelho

Apelo ao Governador do Estado, à Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, ao Presidente do DER no sentido de viabilizarem a duplicação e implantar uma ciclovia na Rodovia PE-633, denominada Estrada da Banana, no município de Petrolina.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 430/2019**
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem um trator para arar a terra, bem como, sementes para os pequenos agricultores do município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 431/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de recapear em todo o trecho da Rua Joaquim Genuíno Amâncio, no bairro da Várzea, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 432/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de recapear em todo o trecho da Rua Monteirópolis, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 433/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido de recapear em todo o trecho da Rua Bom Repouso, no bairro da Várzea, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 434/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB objetivando o recapeamento de todo o trecho da Rua Mata Grande, no bairro da Várzea, nesta Cidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 435/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido realizar a poda das arvores e dos coqueiros da Rua Mata Grande, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 436/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB objetivando o recapeamento de todo o trecho da Av. Visconde de Jequitinhonha e local, no bairro de Boa Viagem na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 437/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB objetivando o recapeamento de todo o trecho da Rua Caminho da Areinha, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 438/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB objetivando o recapeamento de todo o trecho da Rua Satuba, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 439/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido realizar a poda das arvores e dos coqueiros da Rua Joaquim Genuíno Amâncio, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 440/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido realizar a poda das arvores e dos coqueiros da Rua Caminho da Areinha, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 441/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido que realize a Capinação na Rua Joaquim Genuíno Amâncio, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 442/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB objetivando a reposição das lâmpadas de iluminação pública, na Rua Alice Santos da Silva, no bairro da Várzea na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 443/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente EMLURB no sentido que realize a Capinação na Rua Alice Santos da Silva, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 444/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido realizar a poda das arvores e dos coqueiros da Rua Alice Santos da Silva, no bairro da Várzea na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 445/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente EMLURB no sentido que realize a capinação na Rua Caminho da Areinha, no bairro da Várzea na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 446/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido que realize a capinação na Rua Satuba, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 447/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido que realize a capinação na Rua Monteirópolis, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 448/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido que realize a capinação na Rua Pedro Borges, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019**Discussão Única da Indicação nº 449/2019**
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido da pavimentação de toda a extensão da Rua Camboim, no bairro de Boa Viagem na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 450/2019
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Saúde da Cidade do Recife no sentido que realize construção da Academia da Cidade, na Praça Luiz de Lacerda, nas proximidades das ruas Luís de Lacerda, Quipapá, Veneza, historiador Jordão Emerenciano, no bairro da Iputinga na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 451/2019
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Saúde da Cidade do Recife no sentido que realize construção da Academia da Cidade, na praça localizada entre a Rua Cosme Viana e a Rua Padre Teófilo Tworz, próximo da Paroquia de Nossa Senhora dos Remédios e a Loja TUPAN, no Bairro de Afogados na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 452/2019
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Presidente da COMPESA no sentido de regularizar o abastecimento de água em toda a extensão da Rua Caminho da Areinha, situada no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 453/2019
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido recuperar a drenagem e pavimentação da Rua Caminho da Areinha, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 454/2019
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido que realize a capinação na Rua Mata Grande, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 455/2019
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Secretário de Saúde da Cidade do Recife objetivando a construção da Academia da Cidade, na Praça do Conjunto Residencial Marechal Castelo Branco, entre as ruas Professor Pedro Augusto Leão e Presidente Nilo Peçanha, no bairro da Imbiribeira na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 456/2019
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido da reposição das lâmpadas de iluminação pública, na Rua Caminho da Areinha, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 457/2019
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Presidente da COMPESA no sentido de regularizar o abastecimento de água em toda a extensão da Rua Satuba, situada no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 458/2019
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Presidente da COMPESA no sentido de regularizar o abastecimento de água em toda a extensão da Rua Monteirópolis, situada no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 459/2019
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a restauração da estrutura da barragem de Pedra da Nega, no Distrito do Pará, localizado no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 460/2019
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a perfuração e a implantação de poços artesanais na Zona Rural de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 461/2019
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem uma ampliação do fornecimento de leite de bovinos e caprinos, através do programa Federal "Leite para todos".

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 462/2019
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem a limpeza do Açude de Poço Fundo, localizado no município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 463/2019
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do IPA no sentido de realizarem serviços de recuperação e melhoria das estradas vicinais da zona rural do município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 464/2019
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do IPA no sentido de providenciarem a

implantação de sistemas simplificados de abastecimento de água através do Programa Agua Para Todos, para atender a zona rural do município de Santa Cruz do Capibaribe.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 465/2019
Autor: Dep. Diogo Moraes

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Desenvolvimento Agrário e ao Presidente do IPA no sentido de viabilizarem o apoio para **5ª edição da Expogana**, realizada na zona rural do município de Santa Cruz do Capibaribe, bem como o apoio técnico.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 466/2019
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo ao Governador do Estado e ao Presidente da COMPESA no sentido de que seja encaminhada equipe técnica para solucionar a falta de água nas localidades do Alto do Buriiti, Alto do Cruzeiro, Campina do Barreto, Chão de Estrelas, Arruda, Campo Grande, Fundão e Água Fria, Zona Norte do Município do Recife – PE.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 467/2019
Autor: Dep. Romero Sales Filho

Apelo ao Superintendente do DNIT/PE no sentido de viabilizar a instalação de lombada eletrônica e sinalização mais evidente na BR 232, nas proximidades da entrada da CEDEC – Terra da Divina Misericórdia, Rodovia Luiz Gonzaga – 232 – sentido Arcoverde – Pesqueira, no município de Arcoverde, Portal do Sertão Pernambucano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 468/2019
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Presidente da República Federativa do Brasil, ao Ministro de Estado da Casa Civil, ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, ao Diretor de Investigação ao Crime Organizado – DICOR visando a instalação de uma Unidade da Polícia Federal – DPF, no município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 469/2019
Autor: Dep. Antonio Fernando

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário da Casa Civil e ao Secretário de Educação e Esportes visando a implantação de uma Escola Técnica Estadual – ETE, no município de Ouricuri.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 470/2019
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido realizarem a drenagem e pavimentação em toda a extensão da 2ª Travessa da Rua Francisco Leopoldino, no Bairro da Várzea na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 471/2019
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido realizarem a drenagem e pavimentação da Rua Silva Jardim, no Bairro do Jordão na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 472/2019
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Presidente da URB e ao Presidente da EMLURB no sentido de construir uma escadaria com instalação de corrimão próximo do posto de saúde na Rua Abaira, no Bairro da Várzea na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 473/2019
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Presidente da URB e ao Presidente da EMLURB no sentido revitalizarem a escadaria com instalação de corrimão na Rua Monteirópolis, no Bairro da Várzea na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 474/2019
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura da Prefeitura da Cidade do Recife no sentido de construir pontilhão no canal do Jordão, na Av. Mai. Juarez Távora na continuação da Rua Conego Romeu no bairro de Boa Viagem, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 475/2019
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura da Prefeitura da Cidade do Recife no sentido de construir pontilhão no canal de Setúbal, no trecho da Av. Visconde de Jequitinhonha, entre a Rua Conego Romeu e a Rua Engenheiro Azael Diógenes no bairro de Boa Viagem, na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 476/2019
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife, ao Secretário de Mobilidade e Controle Urbano da Prefeitura da Cidade do Recife e ao Secretário de Infraestrutura da Prefeitura da Cidade do Recife no sentido de construir um pontilhão no canal de Setúbal, no trecho da Av. Visconde de Jequitinhonha, na continuação da Rua João Cardoso Aires no bairro de Boa Viagem, na cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 477/2019
Autor: Dep. Wanderson Florêncio

Apelo ao Prefeito da Cidade do Recife e ao Presidente da EMLURB no sentido da desobstrução e reposição das placas de concreto das valetas, canaletas e canis das Ruas Caminho da Areinha, Bom Repouso, e Rua Araçá, no bairro da Várzea na Cidade do Recife.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 478/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente do DER no sentido de promoverem a requalificação asfáltica da PE-630, trecho que liga o município de Ipubi a Trindade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 479/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de viabilizarem a instalação de um destacamento policial militar para o município de Carnaubeira da Penha, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 480/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário Estadual de Defesa Social no sentido de viabilizarem a instalação de um destacamento policial militar para o município de Itacuruba, com o objetivo único de melhorar a segurança básica daquela localidade.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 481/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar no sentido de ampliarem o efetivo policial no trecho da BR-101 que liga o município de Ribeirão ao Cabo de Santo Agostinho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 482/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA no sentido de viabilizar a construção de cisternas no Distrito de Tupanaci, localizado no município de Mirandiba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 483/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Diretor de Infraestrutura Hídrica do IPA no sentido de viabilizar a construção de cisternas no município de Poção.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 484/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado e ao Diretor Presidente do DER no sentido de promoverem a requalificação asfáltica da PE-430, trecho que liga o município de São José do Belmonte ao distrito de Bom Nome.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única da Indicação nº 485/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Secretário Estadual de Saúde no sentido de viabilizar a compra de uma máquina de Raios-X para o Hospital Regional de Sertânia.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 160/2019
Autora: Dep. Juntas

Voto de Aplausos em favor da ocupação Sítio dos Pescadores, localizada no município do Recife, pelos seus três anos de existência.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 161/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Voto de Aplausos em comemoração ao aniversário da cidade do Recife que completa no dia 12 de março de 2019, 482 anos.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 162/2019
Autor: Dep. Henrique Queiroz Filho

Voto de Aplausos ao Polo Multicultural Rural Vereador Pedro Epifânio pela valorização de nossa cultura nos festejos carnavalescos da cidade de Lagoa de Itaenga.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 164/2019
Autor: Dep. Tony Gel

Solicita que seja transcrito para os Anais desta Casa Legislativa, o artigo de autoria do Senador Jarbas Vasconcelos, intitulado: **O Nordeste e a força de sua união**, na Coluna Opiniões, no Jornal do Commercio do dia 15 de março de 2019.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Discussão Única do Requerimento nº 165/2019
Autor: Dep. Adalto Santos

Voto de Pesar pelas vítimas do massacre ocorrido na Escola Estadual Raul Brasil em Suzano, São Paulo.

DIÁRIO OFICIAL DE - 19/03/2019

Ata

ATA DA VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 18 DE MARÇO DE 2019

PRESIDÊNCIA DA DEPUTADA SIMONE SANTANA

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS DE 18 DE MARÇO DE 2019, NO PLENÁRIO GOVERNADOR EDUARDO CAMPOS DO EDIFÍCIO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR, PRESENTES OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS, ALBERTO FEITOSA, ÁLVARO PORTO, ANTONIO COELHO, ANTONIO FERNANDO, ANTONIO MORAES, CLARISSA TERCIO, CLODOALDO MAGALHÃES, CLOVIS PAIVA, DELEGADA GLEIDE ÂNGELO, DELEGADO ERICK LESSA, ERIBERTO MEDEIROS, FABIOLA CABRAL, FABRIZIO FERRAZ, GUILHERME UCHOA, GUSTAVO GOUVEIA, HENRIQUE QUEIROZ FILHO, ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO, JOÃO PAULO COSTA, JOEL DA HARPA, JUNTAS, LUCAS RAMOS, MANOEL FERREIRA, PASTOR CLEITON COLLINS, PRISCILA KRAUSE, PROFESSOR PAULO DUTRA, ROBERTA ARRAES, ROMÁRIO DIAS, ROMERO SALES FILHO, SIMONE SANTANA, SIVALDO ALBINO, TERESA LEITÃO, TONY GEL, WALDEMAR BORGES, WANDERSON FLORÊNCIO E WILLIAM BRIGIDO. JUSTIFICADA A AUSÊNCIA DOS DEPUTADOS AGLAILSON VICTOR, ALESSANDRA VIEIRA, CLAUDIANO MARTINS FILHO, DIOGO MORAES, DORIEL BARROS, DULCICLEIDE AMORIM, FRANCISMAR PONTES, JOAQUIM LIRA, JOSÉ QUEIROZ, MARCO AURELIO MEU AMIGO, ROGÉRIO LEÃO E ROMERO ALBUQUERQUE. LICENCIADOS OS DEPUTADOS ALUÍSIO LESSA E RODRIGO NOVAES, A

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, inciso I, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados **ALESSANDRA VIEIRA (PSDB)**, **DELEGADO ERICK LESSA (PP)**, **FABRÍZIO FERRAZ (PHS)** e **PRISCILA KRAUSE (DEM)**, membros titulares, e os suplentes, Deputados **CLOVIS PAIVA (PP)**, **DULCICLEIDE AMORIM (PT)**, **LUCAS RAMOS (PSB)**, **JOÃO PAULO (PC do B)** e **ROBERTA ARRAES (PP)**, para comparecer à Reunião Ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às 11:30h (onze horas e trinta minutos), do dia 20 de março de 2019, no Plenarinho II – Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, na Rua da União, Boa Vista, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO:

I - PROJETO:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 061/2019, de autoria do Deputado Antonio Coelho (Ementa: Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, excepcionando a vedação para recebimento de novos recursos pelos municípios.);

DISCUSSÃO:

I - PROJETO:

a) Projeto de Lei Ordinária nº 022/2019, de autoria do Poder Executivo (Ementa: Altera a Lei nº 13.741, de 3 de abril de 2009, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no Município de Recife, neste Estado.);

RELATORA: Deputada Alessandra Vieira.

Recife, 19 de março de 2019.

Sala da Comissão de Negócios Municipais

DEPUTADO ROGÉRIO LEÃO
Presidente

COMISSÃO DE CIDADANIA, DIREITOS HUMANOS E PARTICIPAÇÃO POPULAR EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados Titulares: Pastor Cleiton Collins (PP), Clarissa Tércio (PSC), Isaltino Nascimento (PSB) e João Paulo (PC do B) e na ausência destes, os Deputados: Adalto Santos (PSB), Dulcicleide Amorim (PT), Joel da Harpa (PP), Manoel Ferreira (PSC) e William Brígido (PRB), para se fazerem presentes à Reunião Ordinária nº 02, a ser realizada no dia 21 de março de 2019 às 11h30min, no Plenarinho I, Deputado João Ferreira Lima Filho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

DISTRIBUIÇÃO

01 – Substitutivo 01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 12/2019, ambos de autoria do Deputado Guilherme Uchoa (Ementa: Torna-se obrigatório em todo o Estado de Pernambuco e na Assembleia Legislativa do Estado a atuação de intérpretes da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS))

02 – Projeto de Resolução nº 39/2019, de autoria da Deputada Roberta Arraes (Ementa: Institui o “Prêmio Prefeitura Amiga da Juventude” no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências).

03 – Projeto de Lei Ordinária nº 41/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre inclusão de dados específicos em plataforma digital do Poder Executivo e dá outras providências).

04 – Projeto de Lei Ordinária nº 42/2019, de autoria do Deputado Antônio Moraes (Ementa: Institui o Código de Defesa e Estímulo à Conformidade Tributária do Contribuinte do Estado de Pernambuco).

05 – Projeto de Lei Ordinária nº 43/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Determina inclusão de dados públicos em plataforma digital do Poder Executivo e dá outras providências).

06 – Projeto de Lei Ordinária nº 44/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Isenta do pagamento de taxas a emissão da segunda via de documentos danificados ou extraviados por ocorrência de desastres naturais e dá outras providências).

07 – Projeto de Lei Ordinária nº 45/2019, de autoria do Deputado Pastor Cleiton Collins (Ementa: Dispõe sobre a Política Estadual de Reconhecimento e Valorização do Cuidador com Laços Afetivos).

08 – Projeto de Resolução nº 47/2019, de autoria do Deputado Lucas Ramos (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República da Colômbia).

09 – Projeto de Lei Ordinária nº 48/2019, de autoria da Deputada Alessandra Vieira (Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade da disponibilização no site do Poder Legislativo de Pernambuco, da cartilha institucional “Combate a Violência Contra a Mulher em Pernambuco”, produzida pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher).

10 – Projeto de Resolução nº 49/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Popular da China).

11 – Projeto de Lei Ordinária nº 50/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Modifica a Lei nº 15.878 de 11 de agosto de 2016, que estabelece normas para os embarques e desembarques de passageiros do Sistema de Transporte Público de Passageiros da Região Metropolitana do Recife - STPP/RMR e do Sistema de Transporte Público Intermunicipal do Estado de Pernambuco, de autoria da Deputada Simone Santana, para ampliar o alcance protetivo da Lei).

12 – Projeto de Lei Ordinária nº 53/2019, de autoria da Deputada Gleide Angelo (Ementa: Determina regras para a reserva de unidades residenciais dos programas habitacionais do Estado de Pernambuco às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, e dá outras providências).

13 – Projeto de Lei Ordinária nº 62/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Assegura ao cônjuge do usuário de serviços públicos essenciais o direito à inclusão de seu nome na fatura mensal de consumo).

14 – Projeto de Lei Ordinária nº 63/2019, de autoria do Deputado Clodoaldo Magalhães (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de permitir o exame de produtos pelo consumidor).

15 – Projeto de Lei Ordinária nº 65/2019, de autoria do Deputado Henrique Queiroz Filho (Ementa: Dispõe sobre o direito de pessoas portadoras de deficiência visual obterem as certidões de registro civil em braille).

16 – Projeto de Lei Ordinária nº 69/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho (Ementa: Dispõe sobre afixação de cartazes nas farmácias e drogarias de Pernambuco, com indicação da localização e dados dos hospitais, UPAs, emergências, pronto-socorros e postos de saúde mais próximos).

17 – Projeto de Lei Ordinária nº 70/2019, de autoria do Deputado William Brígido (Ementa: Proíbe a cobrança de estacionamento utilizado por período inferior a uma hora, a usuários de clínicas, ambulatórios, laboratórios, hospitais, associações e cooperativas médicas no âmbito do estado de Pernambuco).

DISCUSSÃO

01 – Encaminhamentos da audiência pública realizada no dia 19/03/2019, que tratou da “Situação dos Moradores e do Edifício Holiday”.

02 – Sugestões de agendas de audiências públicas para os próximos três meses.

RECIFE, 19 DE MARÇO DE 2019.

Deputada JUNTAS

Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular

DEPUTADA SIMONE SANTANA ABRE A REUNIÃO. OCUPAM AS CADEIRAS DE PRIMEIRO-SECRETÁRIO E SEGUNDO-SECRETÁRIO OS DEPUTADOS ADALTO SANTOS E FÁBIO CABRAL, RESPECTIVAMENTE. A ATA DA REUNIÃO PLENÁRIA DE 14 DO CORRENTE É LIDA, SUBMETIDA À DISCUSSÃO E À VOTAÇÃO, APROVADA, ASSINADA E ENVIADA À PUBLICAÇÃO. O EXPEDIENTE É LIDO, ASSINADO E ENVIADO À PUBLICAÇÃO. INICIA O PEQUENO EXPEDIENTE. O DEPUTADO ANTONIO COELHO DISCORRE SOBRE O PRÊMIO PREFEITURA AMIGA DA MULHER CONQUISTADO PELA PREFEITURA DE PETROLINA EM RECONHECIMENTO À GESTÃO MUNICIPAL PELAS AÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS EM DEFESA DA MULHER. A DEPUTADA TERESA LEITÃO COMENTA AUDIÊNCIA PÚBLICA OCORRIDA NO EDIFÍCIO HOLIDAY, EM BOA VIAGEM, QUE TRATOU DA ORDEM DE DESOCUPAÇÃO DO PRÉDIO PELOS MORADORES E SUAS CAUSAS E LÊ OFÍCIO DO ARCEBISPO DE OLINDA E RECIFE, DOM FERNANDO SABURIDO, NO QUAL APRESENTA PROPOSTAS PARA RESOLUÇÃO DOS PROBLEMAS DOS MORADORES. O DEPUTADO ADALTO SANTOS REGISTRA A PASSAGEM DO DIA NACIONAL DO OUVIDOR, COMEMORADO EM 16 DE MARÇO, INSTITUÍDO PELA LEI 12.632/2012, ELENCA SUAS ATRIBUIÇÕES E APONTA A RELEVÂNCIA DO DIÁLOGO ENTRE O CIDADÃO E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E ENALTECE A OUVIDORIA DA ALEPE. INICIA O GRANDE EXPEDIENTE. A DEPUTADA PRISCILA KRAUSE TECE COMENTÁRIOS SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO PELA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E É APARTEADA PELO DEPUTADO ANTONIO COELHO. INICIA A ORDEM DO DIA. É APROVADO EM PRIMEIRA DISCUSSÃO O PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 15/2019. SÃO APROVADOS EM DISCUSSÃO ÚNICA AS INDICAÇÕES 376/2019 E 391/2019 A 407/2019, O MESMO OCORRENDO COM OS REQUERIMENTOS 146/2019 A 150/2019. SÃO ENVIADAS A COMISSÕES OS PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA 71/2019 A 77/2019, ENCAMINHADOS À PUBLICAÇÃO COM AS INDICAÇÕES 419/2019 A 485/2019 E OS REQUERIMENTOS 160/2019 A 165/2019. A PRESIDENTE ENCERRA A REUNÃO E CONVOCA A SEGUINTE, ORDINÁRIA, PARA AMANHÃ NO HORÁRIO REGIMENTAL.

Expediente

VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA, REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2019.

EXPEDIENTE

PARECER NºS 35 - DA MESA DIRETORA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 67/2019 que Concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TREPE), o Desembargador Agenor Ferreira Lima Filho.

A Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECERES NºS 36, 38, 39, 40 E 41 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável aos Projetos nºs 22, 46, 47, 49, 58 e 59.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

PARECER Nº 37 - DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA opinando favorável ao Projeto de Resolução nº 32, juntamente com a Emenda nº 01.

À Imprimir.

X X X X X X X X X X

Claudiano Martins Filho

Comissão de Avaliação De Desempenho Lista Preliminar das Avaliações de Desempenho

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO LISTA PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES DE DESEMPENHO PERÍODO DE APURAÇÃO: JANEIRO DE 2018 A JANEIRO DE 2019 EDITAL

A Comissão de Avaliação de Desempenho, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 18 da Lei nº 12.777, de 23 de março de 2006, com as alterações promovidas pela Lei nº 12.851, de 04 de julho de 2005, do art. 4.º da Lei nº 12.961, de 20 de dezembro de 2005; da Lei nº 13.854, de 20 de agosto de 2009; da Lei nº 14.021, de 26 de março de 2010; da Lei nº 14.659, de 09 de maio de 2012; da Lei nº 15.160, de 27 de novembro de 2013; e da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968, em consonância com a Resolução nº 834, de 21 de setembro de 2007 e alteração posterior pela **Resolução 1.488, de 18/10/2017, faz publicar a Lista Preliminar das Promoções e Progressões, relativas** aos períodos de 06 de janeiro de 2018 a 05 de janeiro de 2019; de 07 de janeiro de 2018 a 06 de janeiro de 2019; de 09 de janeiro de 2018 a 08 de janeiro de 2019; de 19 de janeiro de 2018 a 18 de janeiro de 2019; de 04 de fevereiro de 2018 a 03 de fevereiro de 2019 e de 04 de março de 2018 a 03 de março de 2019.

CLASSE I

PROGRESSÃO

DO NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NIV04 PARA O NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NIV05

| MATRÍCULA | NOME |
|-----------|--|
| 573 | ALEXANDRE TORRES VASCONCELOS |
| 602 | ANA GABRIELA AUSTREGÉSILO NEPOMUCENO |
| 553 | ANDRÉ LUIZ VASCONCELLOS ZAHAR |
| 575 | ANDRÉ PIMENTEL PONTES |
| 586 | ANTÔNIO ROGERIO LINS DE ALBUQUERQUE PESSOA |
| 590 | ARTHUR VICTOR DE SÁ RODRIGUES MORAIS |
| 556 | AUGUSTO CÉSAR NEVES LIMA FILHO |
| 579 | BRUNO DA SILVA ARAÚJO PEREIRA |
| 571 | CARLOS FERNANDO LAMPERT ROCHA |
| 561 | CARLYSANGELA SILVA FALCÃO |
| 642 | CLARISSA RODRIGUES FALBO |
| 592 | DANIEL WANICK SARINHO |
| 598 | DANILO DO NASCIMENTO QUEIROZ |
| 581 | DIOGO BEZERRA LOPES PEREIRA |
| 567 | EDNILSON DA SILVA CARDOSO |
| 552 | EDSON ALVES DE ASSIS JÚNIOR |
| 563 | ELIZA MAYUMI KOBAYASHI |
| 569 | ERICK BEZERRA DE SOUZA |
| 576 | FABRÍCIO MARTINS SILVA |
| 548 | FILIPE LUIZ MELO DA COSTA MONTEIRO |
| 546 | GABRIELA BEZERRA DE SOUZA |
| 640 | GLAUBER MAX DE OLIVEIRA CAMPELO |
| 630 | GIORDANO CASTRO DE ANDRADE |
| 582 | GUILHERME FREITAS FREIRE |
| 568 | GUILHERME STOR DE AGUIAR |
| 560 | HAYMONE LEAL FERREIRA NETO |
| 644 | HELENA CASTRO DE ALENCAR |
| 557 | ISABELA ZUMBA MASCARENHAS SENRA GASPAR |
| 555 | ISABELLE COSTA LIMA |
| 603 | ISMÊNIA DOS SANTOS SILVA |
| 578 | IVAN PESSOA HOLANDA |
| 554 | IVANNA AGUIAR DE CASTRO |
| 588 | JOSEMAR JOAQUIM DE ASSUNÇÃO JUNIOR |
| 545 | JÚLIA CAROLINA VARGAS GUIMARAES |

595
574
580
547
562
591
564
599
558
517
565
584
551
577
585
594
549
550
559
566
572
583
587

JULIANO DE SOUZA FREITAS
LAIZA GEMIR BARACHO CAMPOS
LUCAS COELHO PAES
LUCIANO CARLOS TAVARES GALVÃO FILHO
LUIZ FELLIPE MARQUES DOS SANTOS JUNIOR
LUIZ PEDRO CARNEIRO CAMPELLO
MAILA DIAMANTE BRUN
MARCELO RODRIGUES NUNES MENDES
MARCOS MIGUEL ROSADO JUNIOR
MARISTELA INÊS CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
MARIA TAYZA BARROS DE LIMA
MARINA ARCOVERDE RIBEIRO FREIRE
MAURO LUCIO NASCIMENTO
MAURO SOARES CARNEIRO
MÔNICA QUEIROZ VASCONCELOS GREMPEL
MOZART DE SIQUEIRA CAMPOS ARAÚJO FILHO
RAERO JORNADA MONTEIRO
REGINA COELI DE ARAUJO GUERRA
RENE MOREIRA XAVIER SILVA
RODRIGO NASCIMENTO ACCIOLY
ROSA MONICA MENDES
VICTOR LUIZ FREITAS SOUZA BARRETO
WAGNER ALBUQUERQUE MENEZES SILVA

CLASSE IV

PRGRESSÃO

DO NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NIV04 PARA O NÍVEL DE REMUNERAÇÃO NIV05

646
604
617
628
623
621
610
622
616
626
601
638
637
597
620
624
615
633
609
634
608
629
631
607
639
606
625
632
618
613
614
612
645

BARBARA MARIA VIEIRA LIMA
CAIO VIANA BARRETO NETO
CAMILA FERRÃO DE MIRANDA
CHEUK KEI MARK
DÂ FILIPE SANTOS DE ABREU
DAILVISSON SANTANA ALVES DE SOUZA JUNIOR
DANIELA MARIA MARINHO DE ALBUQUERQUE
DANIELLA NOVAES GOMES
DIEGO VIANA MELO
EDUARDO HENRIQUE FERREIRA DE FREITAS
EDUARDO RODRIGO ALBUQUERQUE ANTUNES
ÉRIKA DE MELO PEREIRA
EVELINE GONÇALVES LEAL
FÁBIO VINÍCIUS FERREIRA MOREIRA
FILIPE MONTERAZO CORDEIRO
GABRIELA VILELA LYRA
GUSTAVO HENRIQUE ARAÚJO DE MELO E SILVA
ÍTALO HENRIQUE DE SOUZA LOPES
JOÃO VICTOR ROCHA LEANDRO
JULIANA ARETAKIS VIEIRA DE MELO MOTA
LUCAS GODOY VILELA BARBOSA
LUIZ FELIPE MALTA MONTENEGRO
LUIZ OTAVIO CAVALCATE BORGA
MARIA CAMILA CIPRIANO FREIRE
NALLIM SANTANA FERNANDES BORGES
RAFAEL DOS SANTOS TAVARES
RAISSA CASTELO BRANCO VIANA
RAUL QUEIROZ DE MENEZES
RENAN LIMA CORREA
RENATA MIRANDA PORTO CARNEIRO CAMPELLO
ROBSON EDUARDO RIBEIRO DE MIRANDA FILHO
SAULO RODOLFO CALADO DA SILVA
WANDERLICE MARIA PEREIRA DA SILVA

Recife, 19 de março de 2019.

Edvaldo José Cordeiro dos Santos
Presidente

Enoelino Magalhães Lyra Filho
Titular

Josias Felismino Ramos
Titular

Projetos

Projeto de Resolução Nº 000078/2019

EMENTA: Concede o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Promotor de Justiça Francisco Dirceu Barros.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Pernambucano ao Promotor de Justiça Francisco Dirceu Barros.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Francisco Dirceu Barros tem 52 anos de idade, é natural do Crato, no Ceará, filho do Sr. Francisco Lierson Barros e da Sra. Raimunda Rodrigues Barros. Casado, foi g raduado em Direito pela Universidade Regional do Cariri (URCA), possui pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal e é mestre em Direito Constitucional.

Dirceu Barros é Procurador-Geral de Justiça de Pernambuco, cargo para o qual foi conduzido para o biênio 2017-2018 que fortaleceu ainda mais o MPPE em todas as regiões do Estado, com forte atuação na relação com a sociedade Pernambucana e reeleito para o biênio 2019-2020 com expressiva votação e sendo reconduzido novamente o cargo por ato do Governador Paulo Câmara. Atuou como promotor de justiça criminal e eleitoral durante 19 anos, é ex-professor da Escola Judiciária Eleitoral (EJE) no curso de pós-graduação em Direito Eleitoral, professor de dois cursos de pós-graduação em Direito Penal e Processo Penal, com experiência em cursos preparatórios para concursos do Ministério Público e Magistratura, lecionando as disciplinas de Direito Eleitoral, Direito Penal, Processo Penal, Legislação Especial e Direito Constitucional. Ingressou no Ministério Público de Pernambuco em 1999, como promotor de Justiça na Comarca de Exu, e já publicou mais de 70 livros jurídicos.

Passou como titular ou por cumulação pelos municípios de Correntes, Moreilândia, Ouricuri, Trindade, Bodocó, Panelas, Águas Belas, Lagoa do Ouro, Angelim, Jurema, Bom Conselho e Garanhuns.

Em fevereiro de 2014, foi promovido para a 2ª Promotoria Criminal de Garanhuns e coordenou a sede das Promotorias de Justiça de Garanhuns.

Tamanha dedicação e o reconhecimento público do seu trabalho levaram o promotor Francisco Dirceu de Barros a ser escolhido como procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) para o biênio 2019-2021.

Conforme exposto, a história do Promotor de Justiça Francisco Dirceu Barros tem profundas relações com Pernambuco, contribuindo de forma significativa para a o aprimoramento da gestão pública, das atividades jurídicas e para a formação profissional e acadêmica de diversos profissionais dessa área.

Desta forma, é mais do que justo que a Alepe conceda-lhe o Título de Cidadão Pernambucano, tornando oficial a nova cidadania desse Promotor de Justiça que tanto tem contribuído para o desenvolvimento do Estado.

Sala das Reuniões, em 27 de Fevereiro de 2019.

Lucas Ramos
Deputado

Às 1ª, 11ª comissões.

Projeto de Resolução Nº 000079/2019

Concede o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Cantora Alcione.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana à Cantora Alcione.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

A cantora Alcione Dias Nazareth, também conhecida como Marrom, nasceu em São Luís do Maranhão, é a quarta filha de nove irmãos e, graças ao pai policial e integrante da banda da corporação, foi inserida no meio musical, realizando sua primeira apresentação aos 12 (doze) anos de idade.

Formou-se como professora primária na sua cidade natal, lecionando por apenas dois anos, quando foi demitida por ensinar seus alunos a tocar trompete, instrumento que aprendeu a tocar com seu pai desde pequena. Posteriormente, continuou a dedicar-se à música, mas agora de forma mais intensa e exclusiva. Com o intuito de alcançar melhores oportunidades, mudou-se para o Rio de Janeiro.

Atualmente já conta com mais de 45 anos de carreira na música, sendo considerada a “Rainha do Samba”, tendo se apresentado nos principais palcos do Brasil e até mesmo do mundo. Já gravou 3 compactos, 21 LPs, 9 DVDs, ganhando por alguns desses trabalhos 26 Discos de Ouro, 7 de Discos de Platina (2 de Platina Duplo), 3 DVDs de Ouro e 1 DVD de Platina. Além disso, conta com mais de 350 troféus referentes a importantes títulos que recebeu como reconhecimento do seu distinto trabalho. Foi condecorada várias vezes, por exemplo, com o Prêmio da Música Brasileira e agraciada com o Grammy Latino de Melhor Álbum de Samba, além do Prêmio de Melhor Cantora Popular.

Alcione constitui hoje, sem dúvidas, uma das maiores artistas da música brasileira. Dona de um prestígio e de uma empatia popular sem tamanho, é admirada e aplaudida por onde passa. Dentre os seus hits mais famosos pode-se citar: “Não deixe o samba morrer”, “Sufoco”, “Gostoso Veneno”, “Menino sem Juízo”, “Você me Vira a Cabeça”, “Meu Ébano”, entre tantos outros.

Amada pelo público, de todas as faixas etárias, classes sociais e intelectuais, Alcione é um modelo de artista completa que detém uma conexão com o povo diferenciada. Além disso, se preocupa com o bem estar social dos menos favorecidos, estando sempre engajada em projetos beneficentes, com o único objetivo de ajudar quem precisa.

Sua relação e apreço pelo Estado de Pernambuco podem ser facilmente percebidos pela quantidade de vezes que visita a terra e pelo carinho que demonstra em cada apresentação que faz, trazendo sempre grandes contribuições para o turismo cultural do Estado. Em 2018, por exemplo, quando veio com a sua turnê para o Recife, foi questionada do porquê de vir tanto a Pernambuco e respondeu categoricamente: “Já me perguntaram se eu tinha algum caso aqui no Recife, mas a verdade é que eu venho muito aqui porque o povo me quer. Me sinto bem.”

Pelo exposto, em face de todo o carinho demonstrado por este Estado e pela contribuição cultural que traz a esta terra, a Cantora Alcione faz jus a receber dessa Casa o Título de Cidadã Pernambucana.

Considerando o legítimo interesse é que pedimos aos nobres colegas Parlamentares a aprovação deste Projeto de Resolução.

Sala das Reuniões, em 28 de Fevereiro de 2019.

Eriberto Medeiros
Deputado

Às 1ª, 11ª comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 000080/2019

Torna obrigatória a instalação de porta com detector de metais nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica obrigatória a instalação de porta eletrônica de segurança individualizada (detector de metais) nas escolas da rede estadual de ensino do Estado de Pernambuco em todos os acessos destinados aos alunos, professores, diretores, visitantes e funcionários.

Parágrafo único. Estes equipamentos deverão fazer a detecção de armas de fogo e armas brancas – facas, estiletes, navalhas, punhais, barras de ferro, ferramentas industriais, entre outras.

Art. 2º Deverão ter prioridade na instalação dos equipamentos de segurança, as escolas, independente do porte, que possuam históricos de violência dentro do pátio e/ou em seu entorno.

Art. 3º O ingresso de toda e qualquer pessoa em estabelecimento de ensino da rede pública, sem exceção, está condicionada a passagem por um detector de metal e a inspeção visual de seus pertences, quando identificada alguma irregularidade.

Art. 4º Paralelo a instalação de detectores de metais nas escolas, poderão ser desenvolvidas as seguintes ações:

I - Criar comissões nas escolas com participação de alunos, pais e professores para discutirem sobre a questão de vulnerabilidade social, violência e ações que visem transformar as escolas em espaços de segurança e de boa convivência para desenvolver uma cultura de paz e de não-violência;

II - Desenvolver ações voltadas para a participação da comunidade no espaço escolar;

III - Capacitar professores e demais servidores para a recepção adequada de alunos de todas as classes sociais que frequentam a escola;

IV - Promover debates sobre a questão da violência escolar em todas as suas formas, entre os pais, os professores, alunos e autoridades civis;

V - Esclarecer a comunidade sobre a necessidade de observância às leis.

Art. 5º O Poder Executivo poderá buscar parcerias para execução desta lei.

Art. 6º O poder público, por meio da secretaria responsável, fará a regulamentação desta lei no prazo de 90 (noventa) a partir da entrada em vigor desta Lei.

Art.7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

O projeto em tela que estamos encaminhando para apreciação desta Casa Legislativa tem como objetivo aumentar a segurança e a proteção das crianças, jovens e adolescentes estudantes do ensino estadual de Pernambuco, com a intenção de impedir massacres como o ocorrido semana passada na escola Raul Brasil, em Suzano (SP). A tragédia paulista deixou dez mortos (entre eles os dois atiradores) e onze feridos.

Especialistas americanos estudam há anos a melhor maneira de prevenir essas situações. Em 1966, por exemplo, um estudante da Universidade do Texas matou 18 pessoas antes de ser baleado pela polícia. Mas o que os EUA estão fazendo hoje para tentar evitar este tipo de ataque? Muitas escolas americanas vêm reforçando sua segurança, com a instalação de detectores de metais, portas reforçadas, software de reconhecimento facial, coletes, mochilas e até lousas à prova de bala.

Somado à isso pretendemos transformar as escolas, através do diálogo, em espaços de segurança e de boa convivência para desenvolver uma cultura de paz e de não-violência; promover debates sobre a questão da violência escolar em todas as suas formas, entre os pais, os professores, alunos e autoridades civis; e esclarecer a comunidade sobre a necessidade de observância às leis.

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA

Convoco, nos termos do Art. 118, I, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, os Deputados: Clóvis Paiva (PP), João Paulo (PC do B), Romário Dias (PSD) e Romero Sales Filho (PTB), membros titulares; Alessandra Vieira (PSDB), Fabíola Cabral (PP), Fabrício Ferraz (PHS), Simone Santana (PSB), e Sivaldo Albino (PSB) membros suplentes, para se fazerem presente à Reunião Ordinária que será realizada às 10h30 (dez horas e trinta minutos), do dia 20 de março de 2019 (quarta-feira), no plenarinho III, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar onde estará em pauta a seguinte matéria:

Presença do Senhor Álvaro Jordão - Secretário Executivo da Secretaria de Trabalho, Qualificação e Empreendedorismo de Pernambuco.

DISTRIBUIÇÃO:

1)Projeto de Lei Ordinária nº 63/2019, de autoria do deputado Clodoaldo Magalhães. (Ementa: Altera a Lei nº 16.559, de 15 de janeiro de 2019, que institui o Código Estadual de Defesa do Consumidor de Pernambuco, de autoria do Deputado Rodrigo Novaes, a fim de permitir o exame de produtos lacrados pelo consumidor.).
2)Projeto de Lei Ordinária nº 66/2019, de autoria do Poder Executivo. (Ementa: Institui o Programa de Parcerias Estratégicas de Pernambuco, altera a Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, e a Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005.).
3)Projeto de Lei Ordinária nº 68/2019, de autoria da deputada Simone Santana. (Ementa: Proíbe a comercialização e a distribuição gratuita de canudos flexíveis plásticos destinados à ingestão de líquidos.).
4)Projeto de Lei Ordinária nº 71/2019, de autoria do Poder Executivo. (Ementa Altera a Lei nº 16.441, de 30 de outubro de 2018, que dispõe sobre SUAPE - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros.).
Regime de Urgência.

RECIFE, 19 DE março DE 2019.

Deputado DELEGADO ERICK LESSA
Presidente

Desta forma acreditamos estar contribuindo para uma nova política de gestão escolar, voltada para o diálogo com o ambiente onde a escola foi instalada para prevenir massacres nesse sentido. Esperamos contar com o apoio dos nossos ilustres pares para a aprovação deste projeto.

Sala das Reuniões, em 18 de Março de 2019.

Pastor Cleiton Collins
Deputado

Às 1ª, 2ª, 3ª, 5ª, 11ª comissões.

Projeto de Resolução Nº 000081/2019

Confere ao Município de Gravatá o Título Honorífico de Capital da Bonequinha da Sorte.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica conferido ao Município de Gravatá o Título Honorífico de Capital da Bonequinha da Sorte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

“Na carteira chama dinheiro. No automóvel, proteção. Na gargantilha, saúde. Na geladeira, harmonia. No bolso esquerdo, paixão”. É com esses dizeres que se apresenta a Bonequinha da Sorte do município de Gravatá, coisa do povo de lá, cultura popular, definitivamente propriedade municipal que o distingue exclusivamente e o difere de quaisquer outras atrações no mundo do turismo, feliz o município de Gravatá.

A Bonequinha da Sorte, apesar de já há anos fazer parte da cultura local e, especialmente, das atrações turísticas municipais, foi também motivo de longo e árduo embate; quase seis anos. Desde outubro de 2011, através do Círculo de Trabalhadores Cristãos de Gravatá, sob a liderança de Dona Maria da Paz, o município travava um embate junto ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI, para obter o registro definitivo da Bonequinha como marca sua, enfrentando oposição até mesmo do poderoso Jockey Club de São Paulo e de outro município pernambucano, de Jaboatão dos Guararapes.

Venceu Gravatá. Venceu o Círculo de Trabalhadores Cristãos de Gravatá. Venceu dona Nilza, artesã criadora da Bonequinha. Venceu Pernambuco. Um dos símbolos do município do interior do Estado, de sucesso que ultrapassa as fronteiras brasileiras, alcançando a Europa, divulgado em todos os congressos da Associação Brasileira de Agências de Viagens - ABAV, nos salões de turismo de São Paulo, nas Brazil National Tourism Marts - BNTMs, de Natal e São Luiz, no Festuris - Festival de Gramado (RS), na Feira Sport and Adventure (SP), nas Exposições da CVC, é definitivamente de propriedade dos gravataenses.

É, portanto, chegada a hora de esta Assembleia Legislativa reconhecer a importância do município de Gravatá para o trade turístico no Estado e a importância da Bonequinha da Sorte para a cultura e o desenvolvimento do turismo local no município. Não custa lembrar: “A Bonequinha da Sorte que é de Gravatá é coisa do povo daqui, é cultura popular. Por isso, nunca esqueça, Gravatá é o lugar”.

Sala das Reuniões, em 13 de Março de 2019.

Priscila Krause
Deputada

Às 1ª, 3ª, 5ª comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 000082/2019

Altera a Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, para incluir políticas públicas de atenção às mulheres.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º Fica instituído o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal - FEM, mecanismo de natureza financeira e contábil, com prazo indeterminado de duração, criado com a finalidade de apoiar planos de trabalho municipais de investimento nas

áreas de infraestrutura urbana e rural, educação, saúde, segurança, desenvolvimento social, meio ambiente e sustentabilidade e defesa dos direitos da mulher. (NR)

§ 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade de investimento de Recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal (FEM), com percentual a ser definido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nas áreas de: (NR)

I - segurança pública em adesão ao Programa Pacto Pela Vida; e (AC)

II - políticas públicas de atenção às mulheres. (AC)

§ 2º Os investimentos de que trata o inciso I do § 1º, serão utilizados para melhoria da iluminação pública, aquisição e instalação de câmeras de videomonitoramento, compras de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), compras de viaturas e motos, aquisição de rádios comunicadores, aquisição de aplicativos tecnológicos para fazer integração entre as Polícias Estaduais e municipal e aquisição de armas não letais e imobilizadoras que emitem choques elétricos, sendo, no entanto, terminantemente proibida à aquisição de armas de fogo. (NR)

§ 3º Os investimentos de que trata o inciso II do § 1º, serão destinados ao desenvolvimento de programas e ações voltadas ao enfrentamento e prevenção da desigualdade e violência de gênero, bem como para implantação de órgão específico na estrutura administrativa, centros de referência, creches, casas de acolhimento e núcleos de qualificação e formação técnico-profissional para mulheres. (AC)”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Apresentamos o presente Projeto de Lei, para deliberação dessa Egrégia Assembleia Legislativa, propondo a alteração do art. 1º da Lei nº 14.921, de 11 de março de 2013, que institui o Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento Municipal – FEM, tornando obrigatória a destinação de seus recursos para a execução de políticas públicas de atenção às mulheres, ratificando o conteúdo do § 1º, do art. 1º, do Decreto nº 39.200, de 18 de março de 2013; e mantendo a alteração trazida pela Lei nº 16.326, de 3 de abril de 2018, cujo projeto de Lei que a originou é de autoria do Exmo. Sr. Deputado Aluísio Lessa.

Nesse sentido, diante da carência dos serviços públicos especializados ofertados às mulheres, especialmente as que são vítimas de violência doméstica, familiar e/ou sexual, indicamos a destinação vinculante dessas verbas ao desenvolvimento de programas e ações voltadas ao enfrentamento e prevenção da desigualdade e violência de gênero, bem como para implantação de órgão específico na estrutura administrativa, centros de referência, creches, casas de acolhimento e núcleos de qualificação e formação técnico-profissional para mulheres.

Tal medida é de fundamental importância, uma vez que instrumentaliza mais um mecanismo de financiamento dessas políticas públicas, garantindo que o repasse dos recursos do FEM Mulher sejam, de fato, utilizados pelos gestores públicos para a execução de projetos de combate à desigualdade e violência de gênero.

Cumpramos recordar que a Constituição de 1988 estabelece como objetivos da nossa República a construção de uma sociedade livre, justa e solidária e a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, I e IV).

Destacamos, ainda, a congruência dessa Proposta com a Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher “Convenção de Belém do Pará” (Decreto nº 1.973, de 1996), da qual o Brasil é signatário, que assegura, dentre outros direitos, que toda mulher tem direito a uma vida livre de violência, tanto na esfera pública como na esfera privada (artigo 3º), que se respeite sua integridade física, mental e moral (art. 4º, b), direito que se respeite a dignidade à sua pessoa e a que se proteja sua família (art. 4º, e).

Assim sendo, cabe ao Estado promover e desenvolver ações, projetos e programas que, de maneira institucionalizada e coordenada com as diferentes agendas sociais, contribuam para a redução dos índices da desigualdade gênero.

Certamente, temos vivenciado ao longo dos últimos anos um avanço legislativo no combate à violência contra as mulheres, principalmente na seara penal. No

entanto, ainda não estamos distantes de uma conjuntura social ideal, na qual a mulher não seja discriminada. Assim, não podemos nos furtar de adotar todas as medidas, inclusive as legislativas, ainda que de caráter programático, capazes de contribuir para a melhoria da condição social das mulheres.

Diante do exposto, solicito o valoroso apoio dos Nobres Parlamentares desta Assembleia Legislativa.

Sala das Reuniões, em 19 de Março de 2019.

Delegada Gleide Ângelo
Deputada

Às 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 7ª, 9ª, 10ª, 11ª, 14ª comissões.

Pareceres de Comissões

Parecer Nº 35/2019

Projeto de Resolução nº 67/2019

Autor: Eriberto Medeiros

Ementa: Concede a Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TER-PE), o Desembargador Agenor Ferreira Lima Filho.

1. Histórico

Em razão do projeto de resolução de número epígrafado, cuja autoria incumbiu ao Exmo. Sr. Deputado Eriberto Medeiros, visa-se à concessão da Medalha do Mérito Democrático e Popular Frei Caneca ao Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco (TRE/PE), o Desembargador Agenor Ferreira Lima Filho.

Distribuído à Mesa Diretora para emissão de competente parecer legislativo, foi designado(a) Relator(a) do projeto.

2. Parecer do Relator

Verificado o regramento legal da matéria, que consta do art. 1º da Resolução nº 855/2008, com redação alterada pela Resolução nº 923/2009, a medalha referida será concedida “[...] *anualmente pela Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco a duas personalidades ou instituições que se destaquem na defesa da democracia e da igualdade de direitos, ideais presentes entre os comandantes da Revolução de 1817 - Data Magna de Pernambuco - e do patrono desta comenda, o Frei Caneca.*”

No bojo do referido Projeto de Resolução, cuidou o Dep. assinante de historiar detidamente o desembargador a que se pretende homenagear, ressaltando seu apego e vocação jurídica às causas populares e democráticas por meio de muitos de seus julgados.

O homenageado se destaca pela eficiência, assertividade e celeridade no julgamento dos processos, promovendo, assim, uma sociedade mais justa e igualitária.

Frise-se que, além disso, consoante consta do art. 4º da Resolução nº 855/2008, deve “[...] *o requerimento de concessão contar com o apoio de no mínimo dois terços (2/3) dos deputados estaduais.*”. Igualmente, o Projeto ora examinado cumpre tal requisito de ordem formal, porquanto fora apoiado por 34 (trinta e quatro) parlamentares.

Desta forma, adimplidos os requisitos pertinentes à matéria, opino favoravelmente à aprovação do presente Projeto de Resolução, ressaltando que, nos termos do art. 2º da Resolução nº 855/2008, incumbe à Mesa Diretora a escolha do artista pernambucano a cunhar a medalha comemorativa.

PARECER DA MESA DIRETORA

Tendo em vista as considerações contidas no Parecer do Relator, que opina de forma favorável a esta proposição, os membros desta Mesa Diretora acolhem o aludido parecer, ficando, assim, deferido o presente Projeto de Resolução nº 67/2019, de autoria do Deputado Eriberto Medeiros.

Sala Torres Galvão, 18 de março de 2019.

Deputado Eriberto Medeiros
Presidente

Deputada Simone Santana
1ª Vice-Presidente

Deputado Guilherme Uchoa
2º Vice-Presidente

Deputado Clodoaldo Magalhães
1º Secretário

Deputado Claudiano Martins Filho
2º Secretário

Deputada Teresa Leitão - Relatora
3º Secretária

Deputado Álvaro Porto
4º Secretário

REPUBLICADO

Parecer nº 36

Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019

Autor: Governador do Estado

PROPOSIÇÃO QUE VISA ALTERAR A LEI Nº 13.741, DE 3 DE ABRIL DE 2009, QUE AUTORIZA O ESTADO DE PERNAMBUCO A DOAR, COM ENCARGO, A ÁREA DE TERRA QUE INDICA, SITUADA NO MUNICÍPIO DE RECIFE, NESTE ESTADO, AO INSTITUTO DO FÍGADO DE PERNAMBUCO E DAR OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NECESSIDADE DE AUTORIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, NOS TERMOS DO ART. 15, IV, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL. INEXISTÊNCIA DE VÍCIOS DE INCONSTITUCIONALIDADE OU ILEGALIDADE. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

Vem a esta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019, de autoria do Governador do Estado, que visa alterar a Lei nº 13.741, de 3 de abril de 2009, que autoriza o Estado de Pernambuco a doar, com encargo, a área de terra que indica, situada no Município de Recife, ao Instituto do Fígado de Pernambuco neste Estado.

O projeto de lei em referência tramita sob regime ordinário.

2. Parecer do Relator

A proposição vem arribada no art. 19, *caput*, da Constituição do Estado e no art. 194, II, do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa.

O projeto em análise tem a finalidade de alterar o parágrafo único do art. 2º da Lei 13.741, de 3 de abril de 2009, a qual trata de uma doação, com encargo, ao Instituto do Fígado de Pernambuco, para de diminuir o prazo de atendimento do encargo de 10 (dez) anos para 5 (cinco) anos.

Nos termos do art. 15, IV, da Carta Estadual, cabe a esta Assembleia Legislativa autorizar o Estado a alienar, ceder, arrendar bens imóveis do Estado e receber doações com encargos.

Não existem quaisquer óbices de natureza constitucional ou legal que impeçam a aprovação da proposição ora em análise.

Dessa forma, opino no sentido de que o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça seja pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019, de autoria do Governador do Estado.

3. Conclusão da Comissão

Ante o exposto, tendo em vistas as considerações expendidas pelo relator, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 22/2019, de autoria do Governador do Estado.

Recife, 19 de março de 2019.
Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

TONY GEL – Presidente em exercício

ASSINATURAS: ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO LIMA (RELATOR), JOÃO PAULO COSTA, ROMÁRIO, TERESA LEITÃO, ALBERTO FEITOSA, ANTONIO MORAES

Parecer nº 37

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2019

AUTORIA: DEPUTADA FABIOLA CABRAL

PROPOSIÇÃO QUE CONCEDE O PRÊMIO INTERNACIONAL PAÍS AMIGO DE PERNAMBUCO AOS ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA. INTELIGÊNCIA DO ART. 199, X, DO REGIMENTO INTERNO DESSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS INSTITUÍDOS NA RESOLUÇÃO Nº 1.434, DE 17 DE MAIO DE 2017. AUSÊNCIA DE VÍCIOS. PELA APROVAÇÃO, NOS TERMOS DA EMENDA MODIFICATIVA APRESENTADA PELO RELATOR.

1. Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 32/2019, de autoria da Deputada Fabíola Cabral, que concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco aos Estados Unidos da América.

O projeto em referência tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário (art. 223, III, Regimento Interno).

É o relatório.

2. Parecer do Relator

Nos termos do art. 94, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) manifestar-se sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias submetidas à sua apreciação.

Igualmente, o art. 4º, I, da Resolução nº 1.434, de 17 de maio de 2017 (ato normativo que cria a comenda em apreço), atribui à CCLJ a competência para o exame dos aspectos constitucionais, legais e regimentais dos projetos de resolução de concessão do Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco.

Por outro lado, a iniciativa tem embasamento no art. 199, X, do Regimento Interno da Casa, segundo o que:

Art. 199. Os projetos de resolução, de iniciativa de Deputado, de Comissão ou da Mesa Diretora, têm eficácia de lei ordinária e dispõem sobre as matérias de competência exclusiva da Assembleia, especialmente:

[...]

X - concessão de título de “Cidadão do Estado de Pernambuco” e de comendas;

O diploma instituidor do Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco (citada Resolução nº 1.434/2017) fixou os requisitos para sua concessão. Dentre as condições, exige-se que o País beneficiário tenha consulado, embaixada, escritório consular, câmara de comércio ou centro cultural aqui instalado; e que o País desenvolva projetos e ações que venham a beneficiar Pernambuco, nas áreas ambiental, cultural, educacional, comercial, econômica ou social (art. 2º).

Da justificativa do presente projeto de resolução é possível inferir o pleno atendimento às exigências acima pontuadas.

Ademais, o projeto de resolução em análise foi apresentado dentro do prazo estipulado para a propositura da premiação.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de Emenda Modificativa, a fim de corrigir os números das resoluções que constam da redação do projeto. Assim, tem-se a seguinte emenda:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2019
AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 32/2019

Ementa: Altera o art. 1º do Projeto de Resolução nº 32/2019.

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Resolução nº 32/2019 passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedido o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco, edição 2019, aos Estados Unidos da América, nos termos que dispõe a Resolução nº 1.434, de 17 de maio de 2017 e a Resolução nº 1.560 de 19 de dezembro de 2018.”

Ausentes, portanto, quaisquer óbices constitucionais, legais ou regimentais, o parecer do Relator é pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 32/2019, de iniciativa da Deputada Fabíola Cabral, nos termos da Emenda Modificativa acima apresentada.

É o Parecer do Relator.

| |
|---|
| 3. Conclusão da Comissão |
| <div>Tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, é pela aprovação do Projeto de Resolução nº 32/2019, de iniciativa da Deputada Fabíola Cabral, nos termos da Emenda Modificativa apresentada pelo relator.</div> |
| <div style="text-align: center;">Recife, 19 de março de 2019. <i>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.</i></div> |
| <div style="text-align: center;">TONY GEL – Presidente em exercício</div> |

ASSINATURAS: ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO COSTA, ROMÁRIO (RELATOR), TERESA LEITÃO, ALBERTO FEITOSA, ANTONIO MORAES

Parecer nº 38

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 46/2019
AUTORIA: DEPUTADA ROBERTA ARRAES

PROPOSIÇÃO QUE CONCEDE O PRÊMIO INTERNACIONAL PAÍS AMIGO DE PERNAMBUCO AO ESTADO DE ISRAEL. INTELIGÊNCIA DO ART. 199, X, DO REGIMENTO INTERNO DESSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS INSTITUÍDOS NA RESOLUÇÃO Nº 1.434, DE 17 DE MAIO DE 2017. AUSÊNCIA DE VÍCIOS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 46/2019, de autoria da Deputada Roberta Arraes, que concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco ao Estado de Israel.

O projeto em referência tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário (art. 223, III, Regimento Interno). É o relatório.

2. Parecer do Relator

Nos termos do art. 94, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) manifestar-se sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias submetidas à sua apreciação.

Igualmente, o art. 4º, I, da Resolução nº 1.434, de 17 de maio de 2017 (ato normativo que cria a comenda em apreço), atribui à CCLJ a competência para o exame dos aspectos constitucionais, legais e regimentais dos projetos de resolução de concessão do Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco.

Por outro lado, a iniciativa tem embasamento no art. 199, X, do Regimento Interno da Casa, segundo o que:

Art. 199. Os projetos de resolução, de iniciativa de Deputado, de Comissão ou da Mesa Diretora, têm eficácia de lei ordinária e dispõem sobre as matérias de competência exclusiva da Assembleia, especialmente:

[...]
X - concessão de título de “Cidadão do Estado de Pernambuco” e de comendas;
O diploma instituidor do Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco (citada Resolução nº 1.434/2017) fixou os requisitos para sua concessão. Dentre as condições, exige-se que o País beneficiário tenha consulado, embaixada, escritório consular, câmara de comércio ou centro cultural aqui instalado; e que o País desenvolva projetos e ações que venham a beneficiar Pernambuco, nas áreas ambiental, cultural, educacional, comercial, econômica ou social (art. 2º).

Da Justificativa do presente projeto de resolução é possível inferir o pleno atendimento às exigências acima pontuadas.

Ademais, o projeto de resolução em análise foi apresentado dentro do prazo estipulado para a propositura da premiação.

Ausentes, portanto, quaisquer óbices constitucionais, legais ou regimentais, o parecer do Relator é pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 46/2019, de iniciativa da Deputada Roberta Arraes.

É o Parecer do Relator.

3. Conclusão da Comissão

Tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, é pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 46/2019, de iniciativa da Deputada Roberta Arraes.

| |
|--|
| Recife, 19 de março de 2019. |
| <div style="text-align: center;"><i>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.</i></div> |
| <div style="text-align: center;">TONY GEL – Presidente em exercício</div> |
| ASSINATURAS: ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO COSTA, ROMÁRIO (RELATOR), TERESA LEITÃO, ALBERTO FEITOSA, ANTONIO MORAES |

Parecer nº 39

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 47/2019
AUTORIA: DEPUTADO LUCAS RAMOS

PROPOSIÇÃO QUE CONCEDE O PRÊMIO INTERNACIONAL PAÍS AMIGO DE PERNAMBUCO A REPÚBLICA DA COLÔMBIA. INTELIGÊNCIA DO ART. 199, X, DO REGIMENTO INTERNO DESSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS INSTITUÍDOS NA RESOLUÇÃO Nº 1.434, DE 17 DE MAIO DE 2017. AUSÊNCIA DE VÍCIOS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 47/2019, de autoria do Deputado Lucas Ramos, que concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco a República da Colômbia.

O projeto em referência tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário (art. 223, III, Regimento Interno). É o relatório.

2. Parecer do Relator

Nos termos do art. 94, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) manifestar-se sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias submetidas à sua apreciação.

Igualmente, o art. 4º, I, da Resolução nº 1.434, de 17 de maio de 2017 (ato normativo que cria a comenda em apreço), atribui à CCLJ a competência para o exame dos aspectos constitucionais, legais e regimentais dos projetos de resolução de concessão do Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco.

Por outro lado, a iniciativa tem embasamento no art. 199, X, do Regimento Interno da Casa, segundo o que:

Art. 199. Os projetos de resolução, de iniciativa de Deputado, de Comissão ou da Mesa Diretora, têm eficácia de lei ordinária e dispõem sobre as matérias de competência exclusiva da Assembleia, especialmente:

[...]
X - concessão de título de “Cidadão do Estado de Pernambuco” e de comendas;
O diploma instituidor do Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco (citada Resolução nº 1.434/2017) fixou os requisitos para sua concessão. Dentre as condições, exige-se que o País beneficiário tenha consulado, embaixada, escritório consular, câmara de comércio ou centro cultural aqui instalado; e que o País desenvolva projetos e ações que venham a beneficiar Pernambuco, nas áreas ambiental, cultural, educacional, comercial, econômica ou social (art. 2º).

Da Justificativa do presente projeto de resolução é possível inferir o pleno atendimento às exigências acima pontuadas.

Ademais, o projeto de resolução em análise foi apresentado dentro do prazo estipulado para a propositura da premiação.

Ausentes, portanto, quaisquer óbices constitucionais, legais ou regimentais, o parecer do Relator é pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 47/2019, de iniciativa do Deputado Lucas Ramos.

É o Parecer do Relator.

3. Conclusão da Comissão

Tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, é pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 47/2019, de iniciativa do Deputado Lucas Ramos.

| |
|---|
| Recife, 19 de março de 2019. |
| <div style="text-align: center;"><i>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.</i></div> |
| <div style="text-align: center;">TONY GEL – Presidente em exercício</div> |
| ASSINATURAS: ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO COSTA, ROMÁRIO (RELATOR), TERESA LEITÃO, ANTONIO MORAES |

PARECER nº 40

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49/2019
AUTORIA: DEPUTADO ROMERO SALES FILHO

PROPOSIÇÃO QUE CONCEDE O PRÊMIO INTERNACIONAL PAÍS AMIGO DE PERNAMBUCO À REPÚBLICA POPULAR DA CHINA. INTELIGÊNCIA DO ART. 199, X, DO REGIMENTO INTERNO DESSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS INSTITUÍDOS NA RESOLUÇÃO Nº 1.434, DE 17 DE MAIO DE 2017. AUSÊNCIA DE VÍCIOS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, o Projeto de Resolução nº 49/2019, de autoria do Deputado Romero Sales Filho, que Concede o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Popular da China.

O projeto em referência tramita nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário (art. 223, III, Regimento Interno).

É o relatório.

2. Parecer do Relator

Nos termos do art. 94, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) manifestar-se sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias submetidas à sua apreciação.

Igualmente, o art. 4º, I, da Resolução nº 1.434, de 17 de maio de 2017 (ato normativo que cria a comenda em apreço), atribui à CCLJ a competência para o exame dos aspectos constitucionais, legais e regimentais dos projetos de resolução de concessão do Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco.

Por outro lado, a iniciativa tem embasamento no art. 199, X, do Regimento Interno da Casa, segundo o que:

Art. 199. Os projetos de resolução, de iniciativa de Deputado, de Comissão ou da Mesa Diretora, têm eficácia de lei ordinária e dispõem sobre as matérias de competência exclusiva da Assembleia, especialmente:

[...]
X - concessão de título de “Cidadão do Estado de Pernambuco” e de comendas;
O diploma instituidor do Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco (citada Resolução nº 1.434/2017) fixou os requisitos para sua concessão. Dentre as condições, exige-se que o País beneficiário tenha consulado, embaixada, escritório consular, câmara de comércio ou centro cultural aqui instalado; e que o País desenvolva projetos e ações que venham a beneficiar Pernambuco, nas áreas ambiental, cultural, educacional, comercial, econômica ou social (art. 2º).

Da Justificativa do presente projeto de resolução é possível inferir o pleno atendimento às exigências acima pontuadas.

Ademais, o projeto de resolução em análise foi apresentado dentro do prazo estipulado para a propositura da premiação.

Ausentes, portanto, quaisquer óbices constitucionais, legais ou regimentais, o parecer do Relator é pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 49/2019, de iniciativa do Deputado Romero Sales Filho.

É o Parecer do Relator.

3. Conclusão da Comissão

Tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, é pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 49/2019, de iniciativa do Deputado Romero Sales Filho.

| |
|--|
| Recife, 19 de março de 2019. |
| <div style="text-align: center;"><i>Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.</i></div> |
| <div style="text-align: center;">TONY GEL – Presidente em exercício</div> |
| ASSINATURAS: ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO COSTA, ROMÁRIO (RELATOR), TERESA LEITÃO, ALBERTO FEITOSA, ANTONIO MORAES |

PARECER nº 41

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 58/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ROMERO ALBUQUERQUE E PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 59/2019, DE AUTORIA DO DEPUTADO ANTÔNIO COELHO

PROPOSIÇÕES QUE CONCEDEM O PRÊMIO INTERNACIONAL PAÍS AMIGO DE PERNAMBUCO À REPÚBLICA PORTUGUESA. INTELIGÊNCIA DO ART. 199, X, DO REGIMENTO INTERNO DESSA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA. ATENDIDOS OS PRESSUPOSTOS INSTITUÍDOS NA RESOLUÇÃO Nº 1.434, DE 17 DE MAIO DE 2017. TRAMITAÇÃO CONJUNTA, CONFORME ARTS. 232, 233 e 234 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA. AUSÊNCIA DE VÍCIOS. PELA APROVAÇÃO.

1. Relatório

É submetido à apreciação desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, para análise e emissão de parecer, os Projeto de Resolução nº 58/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque e Projeto de Resolução nº 59/2019, de autoria do Deputado Antônio Coelho, que concedem o Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco à República Portuguesa.

Os projetos em referência tramitam nesta Assembleia Legislativa pelo regime ordinário (art. 223, III, Regimento Interno).

É o relatório.

2. Parecer do Relator

Nos termos do art. 94, I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, compete a Comissão de Constituição, Legislação e Justiça (CCLJ) manifestar-se sobre a constitucionalidade, legalidade e juridicidade das matérias submetidas à sua apreciação.

Ademais, os projetos de lei em referência tramitam conjuntamente, com fulcro nos arts. 232, 233 e 234 do Regimento Interno desta Casa. O art. 4º, I, da Resolução nº 1.434, de 17 de maio de 2017 (ato normativo que cria a comenda em apreço), atribui à CCLJ a competência para o exame dos aspectos constitucionais, legais e regimentais dos projetos de resolução de concessão do Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco.

Por outro lado, a iniciativa tem embasamento no art. 199, X, do Regimento Interno da Casa, segundo o que:

Art. 199. Os projetos de resolução, de iniciativa de Deputado, de Comissão ou da Mesa Diretora, têm eficácia de lei ordinária e dispõem sobre as matérias de competência exclusiva da Assembleia, especialmente:

[...]
X - concessão de título de “Cidadão do Estado de Pernambuco” e de comendas;
O diploma instituidor do Prêmio Internacional País Amigo de Pernambuco (citada Resolução nº 1.434/2017) fixou os requisitos para sua concessão. Dentre as condições, exige-se que o País beneficiário tenha consulado, embaixada, escritório consular, câmara de comércio ou centro cultural aqui instalado; e que o País desenvolva projetos e ações que venham a beneficiar Pernambuco, nas áreas ambiental, cultural, educacional, comercial, econômica ou social (art. 2º).

Das Justificativas dos presentes projetos de resolução é possível inferir o pleno atendimento às exigências acima pontuadas.

Ademais, os projetos de resolução em análise foram apresentados dentro do prazo estipulado para a propositura da premiação.

Ausentes, portanto, quaisquer óbices constitucionais, legais ou regimentais, o parecer do Relator é pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 58/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque e do Projeto de Resolução nº 59/2019, de autoria do Deputado Antônio Coelho.

É o Parecer do Relator.

3. Conclusão da Comissão

Tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, o parecer desta Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, por seus membros infra-assinados, é pela **aprovação** do Projeto de Resolução nº 58/2019, de autoria do Deputado Romero Albuquerque e do Projeto de Resolução nº 59/2019, de autoria do Deputado Antônio Coelho.

Recife, 19 de março de 2019.

Sala da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

TONY GEL – Presidente em exercício

ASSINATURAS: ISALTINO NASCIMENTO, JOÃO PAULO COSTA, ROMÁRIO (RELATOR), TERESA LEITÃO, ALBERTO FEITOSA, ANTONIO MORAES

Parecer Nº 42

A **COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL**, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 015/2019, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Altera a Lei nº 16.070, de 15 de junho de 2017, que autoriza o Estado de Pernambuco a receber doação, com encargo, de imóvel situado no Município de Serra Talhada, neste Estado.

Art.1º O art. 2º da Lei nº 16.070, de 15 de junho de 2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A doação de que trata o art. 1º tem por encargo a construção do Hospital Geral do Sertão, no prazo estimado de até 48 (quarenta e oito) meses, contados a partir do competente registro da escritura pública de doação.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO LUCAS RAMOS
Relator

Sala da Comissão de Redação Final, em 19 de março de 2019.

DEPUTADO FRANCISMAR PONTES
Presidente

DEPUTADO LUCAS RAMOS

SUPLENTES:
DEPUTADA FABIOLA CABRAL

Indicações

Indicação Nº 000079/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumprida as formalidades regimentais que seja feito um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, o Exmo. Sr. Secretário de Desenvolvimento Agrário, Sr. Dilson Peixoto, Exmo. Sr. Diretor Presidente da CONAB Nacional, **Sr. Newton Araújo Silva Júnior** , Exma. Sra. Ministra da Agricultura, **Sra. Tereza Cristina** , Exmo. Sr. Ministro da Casa Civil, **Sr. Onyx Dornelles Lorenzoni** , no sentido de que sejam disponibilizados novas unidades satélites para a venda de milho.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Luiz Aroldo Rezende, Prefeito de Águas Belas; Exmo. Sr. Josué Ferreira Barbosa, Presidente da Câmara de Águas Belas; Srta. Eniale Bezerra Jonathas Tenório Ferro, Vereadora; Sr. Erinaldo Tenório de Carvalho, Vereador; Sr. Cícero Eunias Tenório Murici, Vereador; Sr. Josefa Cristiane Carneiro dos Santos Silva, Vereadora; Sr. Nitalmo Leite da Silva, Vereador; Sr. Emilio Alves de Oliveira, Vereador; Sr. Máximo de Araújo Ramos, Vereador; Albertino Vieira Ramos, Vereador; Sr. Washington Bezerra Araujo Leite, Vereador; Sr. Regivaldo Alves dos Santos, Vereador; Sr. Melkzedeck Gueiros Malta Neto, Vereador; Sr. José Edvaldo Florentino de Lima, Vereador; Exmo. Sr. Osório Filho, Prefeito da Pedra; Sr. Rivanilson Venancio Alves, Vereador; Exmo. Sr. Eudes Tenório Cavalcanti, Prefeito de Venturosa; Exma. Sra. Débora Almeida, Prefeita de São Bento do Una; Exmo. Sr. Túlio Alves, Prefeito de Bodocó; Exmo. Sr. Izaías Regis, Prefeito de Garanhuns; Exma. Sra. Raquel Lyra, Prefeita de Caruaru; Exmo. Sr. João Henrique Bezerra Zacarias, Presidente da Câmara de Venturosa; Exmo. Sr. Severino Emanuel Mendes da Rocha, Presidente da Sociedade Nordestina de Criadores; Exmo. Sr. Alex de Oliveira Costa, Presidente do SINDILEITE; Exmo. Sr. Pio Guerra, Presidente da FAEPE; Sr. Marcelo Damião Siqueira Macedo, Produtor; Sr. Maciel Vasconcelos tenório, Produtor.

Justificativa

A presente indicação visa à solicitação da implantação de novas unidades de satélites de venda da Conab para distribuição de milho destinados à pequenos produtores de nosso Estado, nos municípios de Caruaru, Garanhuns, São Bento do Una, Águas Belas, e Bodocó, tendo em vista que hoje contamos apenas com dois postos, sendo um em Recife e o outro em Arcoverde, o que muitas vezes exige um deslocamento grande do produtos para adquirir o produto.

O milho é empregado como alimento para os animais e com a seca que piora cada vez mais a situação dos criadores, este insumo passa a ser a solução imediata para minimizar as dificuldades.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares para a sua aprovação.

Sala das reuniões, em 07 de Fevereiro de 2019.

CLAUDIANO MARTINS FILHO
Deputado

REPUBLICADA

Indicação Nº 000486/2019

Indicamos à Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Dr. Nilton Mota, ao Excelentíssimo Secretário de Saúde, Dr. André Longo e a Excelentíssima Senhora Secretária Executiva de Atenção à Saúde, Dra. Cristina Mota, no sentido que seja **IMPLANTADO UMA UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO - HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Dr. Nilton Mota, Secretário da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Dr. André Longo, Secretário de Saúde; Excelentíssima Senhora Dra. Cristina Mota, Secretária Executiva de Atenção à Saúde; Excelentíssimo Senhor Francisco Ricardo Soares Ramos, Prefeito do Município de Ouricuri; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ouricuri, -; Excelentíssimo Senhor Túlio Alves, Prefeito do Município de Bodocó; Excelentíssimo Senhor Raimundo Saraiva, Prefeito do Município de Exu; Excelentíssimo Senhor Eronildo Enoque de Oliveira, Prefeito do Município de Moreilândia; Excelentíssimo Senhor João Bosco, Prefeito do Município de Granito; Excelentíssima Senhora Eliane Soares, Prefeita do Município de Santa Cruz; Excelentíssimo Senhor Cleomatson Coelho, Prefeito do Município de Santa Filomena; Excelentíssimo Senhor Francisco Siqueira, Prefeito do Município de Ipubi; Excelentíssimo Senhor Antônio Everton Soares, Prefeito do Município de Trindade; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bodocó, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Exu, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal Moreilândia, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Granito, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Filomena, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ipubi, -; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Trindade, -.

Justificativa

Será mais uma importante ação com a população do Araripe, na área de saúde do nosso Governador Paulo Câmara, que seja **IMPLANTADO UMA UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLÓGICO - HEMODIÁLISE NO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, PARA PRESTAR ATENDIMENTO INTEGRAL A POPULAÇÃO DO SERTÃO DO ARARIPE**. Visando beneficiar toda região do Sertão do Araripe, com uma população de aproximadamente 500 mil habitantes. Ouricuri é o centro regional do Araripe, com uma população de aproximadamente 70.000 (setenta mil) habitantes, dispõe de uma malha viária estadual, ligando-se por boas rodovias aos municípios. Com geografia favorável ao acesso terrestre, possibilita o desenvolvimento de ações sociais para toda a Região que abrange 11 (onze) municípios: Ouricuri (Sede), Araripina, Bodocó, Exu, Granito, Ipubi, Moreilândia, Parnamirim, Santa Cruz, Santa Filomena e Trindade. Com a implantação dessa unidade, irá suprir uma demanda nessa área de saúde. Óbitos tem ocorrido devido à falta dessa unidade para realizar tal procedimento, submetendo os pacientes de Ouricuri e os municípios que integram a região do Sertão do Araripe a deslocar-se para o tratamento de 04 ou 5 horas, em dias alternados, para o Centro de Hemodiálise de Araripina. Onde este centro, inaugurado em 2018, para atender cerca 150 (cento e cinquenta) pacientes, é insuficiente para a demanda atual dos pacientes dos municípios da região do Araripe e de estados vizinhos, que necessitam de hemodiálise, devido a problemas renais crônicos. Além da falta de vaga, a demora no atendimento em Araripina, é maior do que se deslocar para ter acesso à hemodiálise nos municípios de Salgueiro/PE e Juazeiro do Norte/BA. São pacientes de baixa renda, que estão em um momento delicado em sua vida, onde um atendimento digno e eficiente faz a diferença. Por isso é importante que o município

de Ouricuri, sendo o centro regional do Araripe, comporte a referida unidade, haja vista o tratamento em questão é contínuo e requer consultas frequentes.

Desta forma, solicito dos meus ilustres pares a aprovação da presente proposição, a fim de diminuir este sofrimento, buscando proporcionar uma melhor qualidade de vida aos pacientes, haja vista ser uma questão de vida ou de morte.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

Antonio Fernando

Indicação Nº 000487/2019

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; à Exma Sra. Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pernambuco, Sra. Fernandha Batista e ao Ilmo.Diretor Presidente do DER, Sr. Bruno Cabral no sentido de viabilizar a pavimentação no trecho de acesso do Distrito de Apoti a sede do município de Glória de Goitá .

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretaria de Recurso Hídricos e Infraestrutura de Pernambuco.; Ilmo.Sr. Bruno Cabral, Diretor-Presidente do DER; Exma.Sra. Adriana Paes, Prefeita do município de Glória de Goitá; Ilmo.Sr Leonildo Caboclo da Silva, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo Sr.Valdeir Felix de Andrade, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr.Jose Belo da Silva, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr. José Alberes Rufino da Silva, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr.Marcos Jose de Oliveira, Vereador do município de Glória de Goita; Ilma Sra. Monalysa Madureira de Amorim, Vereadora do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr Cícero Emiliano de Melo, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr. Evandro Gomes de Brito, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr.Sebastião João da Silva, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr.Epitácio de Souza Paes, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr.José Kaio Felipe Nery, Vereador do município de Glória de Goita.

Justificativa

Levando-se em consideração à delicada e precária situação em que se encontra a Estrada do Distrito de Apoti, solicita esforços por parte do Governo do Estado para realizar melhorias na pavimentação da referida estrada, por ser uma importante via publica de Glória de Goitá , o que irá favorecer, além do tráfego de veículos, os moradores da região, o escoamento da agricultura familiar . Desta forma, com o atendimento do pleito ora cotado, iremos dar muito mais garantia e segurança a esses moradores, fazendo com que o ir e vir desses habitantes tenha mais segurança em sua locomoção, pois os transtornos causados se dão principalmente pelo fato da Estrada do Distrito de Apoti não ser asfaltada. Assim, preocupado em manter o acesso ao Distrito de Apoti em boas condições e prevenir os acidentes e prejuízos aos motoristas e moradores da região , apresentamos o presente pleito contando desde já com o apoio dos meus Ilustres Pares para á aprovação da indicação.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 000488/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo.Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara; à Exma Sra. Fernandha Batista, Secretaria de Recurso Hídricos e Infraestrutura de Pernambuco; ao Ilmo Sr.Roberto Tavares , Diretor Presidente da COMPESA, no sentido que seja realizada a implantação do Sistema de Abastecimento d’água no Distrito de Apoti no município de Glória de Goitá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretaria de Recurso Hídricos e Infraestrutura de Pernambuco.; Ilmo Sr.Roberto Tavares Diretor, Presidente da COMPESA; Exma.Sra. Adriana Paes, Prefeita do município de Glória de Goitá R. Sen. Vig. Carvalho, 87, Glória do Goitá – CEP : 55620-000; Ilmo.Sr Leonildo Caboclo da Silva, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo Sr.Valdeir Felix de Andrade, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr.Jose Belo da Silva, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr. José Alberes Rufino da Silva, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr.Marcos Jose de Oliveira, Vereador do município de Glória de Goita; Ilma Sra. Monalysa Madureira de Amorim, Vereadora do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr Cícero Emiliano de Melo, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr. Evandro Gomes de Brito, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr.Sebastião João da Silva, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr.Epitácio de Souza Paes, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr.José Kaio Felipe Nery, Vereador do município de Glória de Goita.

Justificativa

A população do município de Glória de Goitá, mais especificamente do distrito de Apoti vive um drama , a penúria e privações pela falta d’água. A Organização Mundial da Saúde alerta para o fato de que uma população sem acesso a uma quantidade de água suficiente para suas necessidades está sujeita a graves enfermidades. O abastecimento de água no Distrito de Apoti é feita de forma precária, não sendo suficiente para atender a demanda das famílias ali residentes. A população da comunidade tem sido constantemente penalizada pela falta de água potável , de qualidade adequada e em quantidade suficiente para atender a suas necessidades domésticas tais como consumo, preparação de alimentos e higiene pessoal.

A implantação da rede de água irá minimizar o sofrimento da população com a escassez da água e contribuirá com o desenvolvimento econômico da região, sendo imprescindível que o Poder Executivo busque meios, para implantar a rede de água na comunidade.

Diante da relevância e urgência do pedido conto com o apoio dos meus Ilustres Pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente proposição.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 000489/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo Sr. Frederico Amâncio,Secretário de Educação de Pernambuco, no sentido de que seja destinado recursos financeiros a ser empregado na Construção de unidade escolar de ensino médio no Distrito de Urucuba no município de Limoeiro.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Ilmo Sr. Frederico Amâncio, Secretário de Educação de Pernambuco; Exmo.Sr. João Luis Ferreira Filho, Prefeito do município de Limoeiro; Ilmo.Sr Secretário: Luiz Gonzaga Tavares Júnior, Secretário Municipal de Educação e Esporte; Exmo.Sr.Juarez de Convaes, Presidente da Câmara de Vereadores de Limoeiro; Ilma.Sra. Maria da Batalha de Melo, Vereadora do município de Limoeiro; Ilmo.Sr.Edvaldo Correia da Silva, Vereador do município de Limoeiro; Ilmo.Sr. Roberto Marques da Silva, Vereador do município de Limoeiro; Ilmo.Sr.Severino Alexandre de Aguiar, Vereador do município de Limoeiro; Ilmo.Sr. Daniel Paulo de Moura, Vereador do município de Limoeiro; Ilmo.Sr. Jairo João Pereira, Vereador do município de Limoeiro; Ilmo.Sr. Luiz Antonio Teobaldo Cavalcanti, Vereador do município de Limoeiro; Ilmo.Sr. Marcos Sergio Barbosa da Silva, Vereador do município de Limoeiro; Ilmo.Sr.Marcos Andre da Silva Paz, Vereador do município de Limoeiro; Ilmo.Sr.Roberto Luiz Freitas Galvao Junior, Vereador do município de Limoeiro; Ilmo.Sr.Jose Ronaldo de Moraes Souza, Vereador do município de Limoeiro; Ilmo.Sr. José Higinio Correia de Oliveira Neto, Vereador do município de Limoeiro; Ilma.Sra.Zelia Maria Barbosa Marques, Vereador do município de Limoeiro; Ilmo.Sr. Jose Zozimo de Albuquerque Oliveira, Vereador do município de Limoeiro.

Justificativa

A educação é um dos principais vetores no processo da formação do cidadão , ressaltando assim a relevância da escola para esta finalidade . O Município de Limoeiro, mais especificamente o Distrito de Urucuba encontra-se carente de uma unidade de ensino médio , ficando muitos jovens sem conseguir estudar, com a construção de uma unidade educacional os moradores do distrito e adjacências serão beneficiados, pois terão seus filhos morando e estudando próximo de casa.

Ressalta-se que , o Estatuto da Criança e do Adolescente -ECA preconiza que a criança e adolescente tem direito a frequentar uma escola próxima de sua residência para garantir o acesso pleno a educação , ocorre que a região em referência está necessitando de uma escola de ensino médio para atender aos alunos, o que dará melhores condições de vida a todos que ali residem.

Somente com o investimento maciço no desenvolvimento da educação de qualidade, conseguirmos construir uma sociedade mais segura e equilibrada. Diante da relevância e urgência do pedido conto com o apoio dos meus Ilustres Pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente proposição.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

Henrique Queiroz Filho

Indicação Nº 000490/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado, a Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado, ao Exmo. Sr. Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens - DER/PE, no sentido de viabilizarem o recapeamento asfáltico da PE-,64 trechos que ligam os municípios de Ribeirão à Sirinhaém.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Fernandha Batista, Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos, Bruno Cabral, Presidente do DER-PE; aos Excelentíssimos Edis das Câmaras de Vereadores dos Municípios de Ribeirão e Sirinhaém, bem como os Exmos. Srs. Prefeitos Marcello Maranhão e Franz Araújo Hacker, respectivamente.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>A indicação que ora apresento a esta Casa Legislativa tem por objetivo fazer um apelo ao Governador, ao Secretário de Estado de Transportes, ao Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens DER/PE, visando à realização do recapeamento asfáltico, tendo em vista a necessidade premente, evitando-se dessa forma acidentes e prejuízos materiais para os que trafegam naquelas rodovias, bem como a segurança de todos os turistas que trafegam naquela rodovia.</p> <p>A rodovia estadual PE-64, que liga o município de Ribeirão à Sirinhaém, na Zona da Mata Sul pernambucana, está passando por sérias dificuldades. A estrada sofre com a falta de sinalização e os buracos profundos em toda a sua extensão, de aproximadamente 29 km. A via conecta a BR-101 com a PE-60, e dá acesso ao litoral Sul, principalmente para quem vem do interior de Pernambuco. O cenário ainda interfere diretamente na economia do Estado, ainda, os pequenos produtores rurais dos municípios de Ribeirão e Sirinhaém, tem imensa dificuldade de escoarem suas produções agrícolas. Vimos através desta indicação procurar melhorar as condições de segurança e trafegabilidade para todos os que transitam no aludido percurso, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.</p> <p>Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.</p> |

Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.

| |
|---------------------|
| Clovis Paiva |
|---------------------|

Indicação Nº 000491/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja formulado um **VEEMENTE APELO** ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, ao Excelentíssimo Senhor Secretário da Casa Civil, Nilton Mota, ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Urbano e Habitação, Marcelo Bruto, ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER/PE, Bruno Cabral e ao Ilustríssimo Senhor Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE, Roberto Fontelles, no sentido de envidarem esforços necessários visando a **INSTALAÇÃO DE UM SEMÁFORO NA AVENIDA DR. JOSÉ CLÁUDIO GUEIROS LEITE (PE-1), NA SAÍDA PRINCIPAL DO CONJUNTO BEIRA MAR, NO BAIRRO DO JANGA, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE**,

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Excelentíssimo Senhor Dr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Excelentíssimo Senhor Niton Mota, Secretario da Casa Civil; Excelentíssimo Senhor Marcelo Bruto, Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação; Ilustríssimo Senhor Roberto Fontelles, Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/PE; Ilustríssimo Senhor Bruno Cabral, Diretor Presidente do Departamento de Estradas e Rodagens – DER-PE; Ilustríssimo Senhor Silvano José Queiroga de Carvalho Filho, Diretor de Operações e Construções do DER/PE; Ilustríssimo Senhor Hélder Rômulo Araújo de Meneses, Diretor de Engenharia e Planejamento do DER/PE; Ilustríssimo Senhor Eivaldo Coutinho, Diretor Presidente do Grande Recife Consórcio de Transporte; Ilustríssimo Senhor Alfredo José Bezerra Leite, Diretor Presidente do CONSÓRCIO CONORTE - CNO; Ilustríssimo Senhor Dr. Luiz Fernando Bandeira de Mello, Presidente da URBANA/PE – Empresa de Transporte Integrado; Excelentíssimo Senhor Gilberto Gonçalves Feitosa Júnior, Prefeito do Município do Paulista; Excelentíssimo Senhor Jorge Carreiros, Vice-Prefeito do Município do Paulista; Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Paulista, -; Ilustríssima Senhora Gerente Geral da Peixeira do Gera, -; Ilustríssimo Senhor Pastor Presidente da Igreja Batista Conjunto Beira Mar, -; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação de Moradores do Conjunto Beira Mar, -; Ilustríssimo Senhor Presidente da Associação de Moradores de Pau Amarelo, -; Ilustríssimo Senhor Gerente do Supermercado Todo Dia, -; Ilustríssima Senhora Gerente do Casa de Festas, -; Ilustríssimo Senhor Gerente do Empório Karla (Supermercado), -; Ilustríssimos Senhores Diretores da Clínica Max Sorriso Saúde e Estética Oral, -; Ilustríssimo Senhor Gerente do Terminal Integrado do Conjunto Beira Mar, -.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Trata-se de uma reivindicação dos moradores, este pleito é da maior importância que seja instalado urgentemente um <u>SEMÁFORO NA AVENIDA DR. JOSÉ CLÁUDIO GUEIROS LEITE (PE-1), NA SAÍDA PRINCIPAL DO CONJUNTO BEIRA MAR, NO BAIRRO DO JANGA, MUNICÍPIO DO PAULISTA/PE</u>. Instrumento utilizado para controlar o tráfego de veículos intenso na artéria, haja vista residirem no Conjunto Beira Mar, aproximadamente 20 (vinte) mil habitantes, com 02 (duas) linhas regulares de 20 (vinte) ônibus, realizando o percurso Conjunto Beira Mar/Derby e Conjunto Beira Mar/Rua do Sol, transportando diariamente a população do referido bairro, além dos veículos que trafegam pela Av. Dr. Cláudio José Gueiros Leite (PE-01), oriundos dos bairros de Pau Amarelo, Marinha Farinha, Sede do Município do Paulista e adjacências. Inaugurada recentemente, tornando-se mão única, de grande importância para que os motoristas pudessem trafegar pela área sem congestionamento e estrangulamento do trânsito. A saída principal do Conjunto Beira Mar, fica na proximidade de uma curva, tirando a visibilidade do acesso à Av. Dr. Cláudio José Gueiros Leite (PE-01). A instalação do semáforo finalidade o nosso pleito para instalação do semáforo tem como principal finalidade evitar colisões entre veículos e atropelamentos de pedestres com vítimas fatais evitar colisões entre veículos e atropelamentos de pedestres com vítimas fatais.</p> <p>Ante o exposto, julgamos justificada a presente indicação, pelo que solicitamos aos nossos pares a aprovação da mesma.</p> |

Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.

| |
|-------------------------|
| Antonio Fernando |
|-------------------------|

Indicação Nº 000492/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo ao presidente do SINDHOSP, Dr. George Meira Trigueiro, no sentido de rever, junto aos seus associados, o procedimento adotado pelos serviços de urgência dos hospitais privados do estado de Pernambuco, quando da exigência do preenchimento de formulários com dados pessoais, antes do atendimento de pacientes que buscam as urgências médicas.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Dr. George Meira Trigueiro, Presidente do SINDHOSP; Dr. Thalles Melo, Diretor do Hospital Memorial São José; Dr. Miguel Porto, Diretor do Hospital São Marcos; Alexandre Loback, Diretor do Hospital Esperança.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Já faz muito tempo que se transformou em um comportamento padrão, praticado por hospitais, a exigência do fornecimento de uma série de dados pessoais, para que alguém, em situação de emergência, possa receber o necessário socorro.

No afã de se resguardar de uma eventual inadimplência do paciente, as instituições de saúde adotaram esse procedimento, burocratizando, sobremaneira, o atendimento daquele que necessita de imediato socorro, ocasionando, muitas vezes, uma piora do quadro de saúde.

Exigir, tem o significado de tornar necessário, impor, ordenar, ou seja, a conduta do agente é dirigida finalisticamente no sentido de fazer com que alguém cumpra, como requisito para o seu socorro, uma das exigências impostas pelo estabelecimento.

Aqui, devemos ressaltar que a instituição de saúde não está proibida de levar a efeito o preenchimento de tais formulários que, na verdade, deverão ser produzidos para que os dados fundamentais do pacientes sejam por ela conhecidos. O que se pede, na verdade, é que não se priorize esse ato burocrático em detrimento do socorro que deve ser imediatamente prestado. Uma vez atendido o paciente, ele próprio, ou as pessoas que lhe são próximas (amigos ou familiares), devem cumprir essa obrigação administrativa. Percebe-se, com clareza, que o que se procura evitar é o agravamento da situação do paciente, que não pode esperar o cumprimento de exigências burocráticas para que venha, efetivamente, a ser atendido.

Merece ser ressaltado, por oportuno, que o estabelecimento de saúde, após o efetivo socorro prestado àquele que necessitava de atendimento médico-hospitalar emergencial pode confeccionar, por exemplo, um contrato de prestação de serviços, a fim de garantir a cobrança futura de seus serviços prestados, caso não ocorra o pagamento pelo paciente ou por aqueles que por ele são responsáveis. Esta proposição não tem a função de instituir o “calote” nas instituições médicas, mas sim preservar a vida e a saúde daqueles que necessitam de imediato atendimento, sem que sejam priorizadas as preocupações financeiras com o futuro pagamento do tratamento utilizado. Nada impede que, no futuro, em caso de inadimplemento, seja procedida a cobrança dos gastos efetuados. O que não se pode é sobrepor os interesses financeiros à vida ou à saúde daquele que necessita de imediato atendimento.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

| |
|------------------------|
| William Brígido |
|------------------------|

Indicação Nº 000493/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao governador do Estado, Exmº. Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Saúde do Estado, Dr. André Longo e ao diretor geral do Hospital Regional do Agreste, Dr. Pedro Lima, no sentido de que seja ampliada a oferta de leitos nessa unidade hospitalar, que é referência no Agreste Central do Estado de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmº. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado; Ilmº. Dr. André Longo, Secretário de Saúde do Estado; Ilmº. Dr. Pedro Lima, Diretor Geral do Hospital Regional do Agreste; Exmº. Sr. Vereador Lula Torres, Presidente da Câmara Municipal de Caruaru; Exmº. Sr. Vereador Galego de Lages, Vice presidente da Câmara Municipal de Caruaru; Ilmº. Sr. Adjar Soares, Presidente da CDL - Câmara dos Diretores Lojistas; Ilmº. Sr. Manoel Santos, Presidente do Sindloja - Sindicato do Comércio Varejista do Agreste Setentrional; Ilmº. Sr. Luciano Ferreira, Diretor Geral do Shopping Difusora; Ilmº. Sr. Cleyton Costa, Presidente do Rotary Club Caruaru-norte; Ilmº. Sr. Henrique Oliveira, Presidente do Rotary Club de Caruaru; Ilmº. Sr. Luiz Joaquim

Vicente Neto, Presidente do Rotary Club Caruaru - Maurício de Nassau; Ilmº. Sr. Miguel Ângelo Almeida Feliciano, Presidente do Rotary Club Caruaru – Sul; Ilmº. Sr. Fernando Antonio, Presidente do Lions Club de Caruaru; Lions Club Caruaru Mestre Vitalino, Presidente; Ilmº. Sr. Dr. Paulo Maciel, Diretor do Sindicato dos Médicos de Pernambuco/Sucursal Caruaru.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

A presente solicitação tem por objetivo encaminhar apelo ao governador do Estado, Sr. Paulo Câmara, extensivo ao Secretário de Saúde do Estado, Dr. André Longo e ao diretor geral do Hospital Regional do Agreste, Dr. Pedro Lima, no sentido de que seja ampliada a oferta de leitos nessa unidade hospitalar, que é referência no Agreste Central do Estado de Pernambuco.

Apesar do grande esforço feito pelo governo do Estado para a contratação de novos médicos e dos investimentos realizados no HRA, a grande demanda tem comprometido o funcionamento da referida unidade, a qual é responsável pelo atendimento em traumas, recebendo pacientes da maioria das cidades do interior, carecendo do incremento na oferta de leitos.

Ademais, o HRA conta com uma área que permite a construção de novos espaços que possam abrigar, pelo menos, 50 novos leitos, ação esta que ampliaria a oferta e diminuiria, consideravelmente, a presença de pacientes em macas nos corredores da unidade.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres pares a aprovação desta indicação.

Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.

| |
|-----------------|
| Tony Gel |
|-----------------|

Indicação Nº 000494/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um Apelo ao Ilmo. Superintendente do Ministério do Trabalho e Emprego – SRTE/PE, Sr. Eduardo Geovane de Freitas Leite, para que firme convênio entre o Ministério do Trabalho e Emprego e a Secretária Municipal de Programas Sociais do Cabo de Santo Agostinho, na intenção de possibilitar a emissão de carteiras de trabalho no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Ponte dos Carvalhos, naquele município.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Eduardo Geovane de Freitas Leite, Superintendente do Ministério do Trabalho e Emprego; Vicente Mendes Silva Neto, Presidente da Câmara do Cabo de Santo Agostinho; Clayton da Silva Marques, Prefeito em exercício; Edna Gomes, Secretaria de Programas Sociais do Cabo de Santo Agostinho.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

A proposição visa atender à população do Cabo de Santo Agostinho na emissão de carteiras de trabalho, no CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) de Ponte dos Carvalhos no endereço Av. Prof. Diomedes Ferreira de Melo, equipamento da Secretaria Municipal de Programas Sociais do Município.

Diante da crescente faixa etária habilitada ao trabalho, do desenvolvimento econômico em franca expansão, do número populacional, da distancia entre a capital recifense e o município, mobilidade de transito e agilidade no processo de garantir cidadania aos seus habitantes, percebemos a supra importância do pleito.

Na intenção de atender as reclamações da população Cabense, vimos através desta, solicitar o aumento de emissão de carteiras de trabalho, no número proporcional ao populacional, requeremos esta medida com a maior brevidade possível.

Ante o exposto, conclamo os ilustres pares à aprovação da matéria.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

| |
|-----------------------|
| Fabiola Cabral |
|-----------------------|

Indicação Nº 000495/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um Apelo ao Ilmo. Diretor Regional da Operadora de Telefonia Móvel – TIM, Sr. Felipe Ramos da Rocha Leão, no sentido de viabilizar a normalização e melhoria tecnológica do sistema de telefonia móvel da cidade do Cabo de Santo Agostinho, cuja rede atende também a internet móvel, mas vem funcionando de forma precária no município em tela.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Felipe Ramos da Rocha Leão, Diretor Regional TIM Nordeste; Clayton da Silva Marques, Prefeito em exercício do Cabo; Vicente Mendes Silva Neto, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Economicamente falando, o município do Cabo de Santo Agostinho figura dentre os maiores do Estado, sendo o segundo da Microrregião de Suape. Além de seu trade turístico, com as mais lindas e frequentadas praias, seu polo industrial é de forte relevância no PIB de Pernambuco.

Destamos o setor industrial na economia cabense, mostrando que o município tem uma das indústrias mais fortes e diversificadas do Nordeste. Segundo dados da Estatística do Cadastro Central de Empresas, no ano de 2011 o município possuía 2.607 empresas atuantes, com 39.353 pessoas assalariadas, 42.108 pessoas ocupadas e o salário médio de 2,8 salários mínimos.

Sedia algumas das principais indústrias da região Nordeste, como a Refrescos Guararapes Ltda. (Coca Cola), a Copergás - Distribuidora de Gás Ltda., Petrobras - Distribuidora S/A, Shell do Brasil S/A, a Pamesa S/A, a Unilever S/A e a Pepsico do Brasil.

Embora a telefonia móvel e a internet estejam em crescente expansão, a cobertura completa ainda não atingiu seu cume, e diante do exposto é de extrema importância que seja ampliada, tendo em vista a missão da empresa TIM em comunicação global promovendo inclusive, a satisfação do consumidor nesse importante segmento.

Diante do exposto, solicitamos aos ilustres Pares a aprovação da matéria.

Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.

| |
|-----------------------|
| Fabiola Cabral |
|-----------------------|

Indicação Nº 000496/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, Fernandha Batista; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE, Bruno Cabral, no sentido de viabilizarem a RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA, REDUTORES DE VELOCIDADE, SINALIZAÇÃO VERTICAL e HORIZONTAL na RODOVIA JOSIAS INOJOSA - PE 585, que liga os municípios pernambucanos de ARARIPINA, IPUBI, BODOCÓ e EXÚ, estendendo-se até a divisa com o Estado do Ceará, na cidade do Crato. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmos. Srs. e Sra. Camila Modesto Albuquerque Lima, Claudivan Carlos Oliveira, Edsavio Rodrigues Coelho, Francisco Edivaldo Alves Pereira, João Dias, João Silvano Rodrigues Silva e Luciano Wenner Rodrigues Lima, Vereadores de Araripina.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Este pleito solicita ao Governo do Estado que viabilize a recuperação asfáltica, redutores de velocidade (nos Km 11 e 12) e sinalização da Rodovia Josias Inojosa - PE 585, que liga os municípios pernambucanos de Araripina, Ipubi, Bodocó e Exú, estendendo-se até a divisa com o Estado do Ceará, na cidade do Crato.

A PE 585 está bastante esburacada e sem sinalização adequada, causado, entre outros motivos, pelo intenso trafego de veículos, principalmente os mais pesados, deixando seus usuários e moradores da redondeza aflitos, com medo de acidentes e prejuízos diversos. Quanto aos redutores de velocidade solicitados, faz-se necessário nos quilômetros 11 e 12 da PE 585, para prevenir os acidentes nas descidas das serras, minimizando os impactos desfavoráveis que afetam os motoristas que utilizam a referida estrada, bem como a população que reside no seu entorno. Lembrando que essa rodovia também tem serventia para acesso a cidade cearense de Juazeiro do Norte, inclusive para o aeroporto da cidade, que recebe aeronaves maiores, por exemplo, o Airbus A 320 da Avianca.

Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.

| |
|-----------------------|
| Roberta Arraes |
|-----------------------|

Indicação Nº 000497/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, Sileno Guedes, no sentido de viabilizarem a realização do projeto PREPARA JOVEM na cidade de ARARIPINA, para atender a região do Sertão do Araripe de Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmos. Srs. e Sra. Camila Modesto Albuquerque Lima, Claudivan Carlos Oliveira, Edsavio Rodrigues Coelho, Francisco Edivaldo Alves Pereira, João Dias, João Silvano Rodrigues Silva e Luciano Wenner Rodrigues Lima, Vereadores de Araripina.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Este pleito solicita ao Governo do Estado que viabilize a realização do projeto PREPARA JOVEM na cidade de ARARIPINA, para atender a região do Sertão do Araripe de Pernambuco, democratizando assim, um melhor acesso ao projeto para os estudantes da região.

O Prepara Jovem é um projeto do Governo de Pernambuco, gerenciado pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, oferecendo aulões gratuitos de preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) aos jovens alunos da rede estadual de ensino.

Salienntamos que a Escola Técnica Pedro Muniz Falcão, localizada em Araripina, dispôs-se a acolher o projeto, cedendo o espaço para sua realização.

| |
|---|
| Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019. |
| Roberta Arraes |

Indicação Nº 000498/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, Fernandha Batista; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE, Bruno Cabral, no sentido de viabilizarem a instalação de REDUTORES DE VELOCIDADE na rodovia PE 615, nos km 29, 30, 37 e 39, que passam pelo distrito de Nascente, na cidade de Araripina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmos. Srs. e Sra. Camila Modesto Albuquerque Lima, Claudivan Carlos Oliveira, Edsavio Rodrigues Coelho, Francisco Edivaldo Alves Pereira, João Dias, João Silvano Rodrigues Silva e Luciano Wenner Rodrigues Lima, Vereadores de Araripina.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Este pleito solicita ao Governo do Estado que viabilize a instalação de redutores de velocidade na rodovia PE 615, nos km 29, 30, 37 e 39, nos trechos que passam pelo distrito de Nascente, na cidade de Araripina.

Os trechos da PE 615 acima citados necessitam urgente dos redutores de velocidade, para prevenir acidentes, em função do grande fluxo de veículos que trafegam nessa rodovia.

Pelo exposto, peço o apoio dos nobres Pares para aprovação desta Indicação.

Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.

| |
|-----------------------|
| Roberta Arraes |
|-----------------------|

Indicação Nº 000499/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, Fernandha Batista; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE, Bruno Cabral, no sentido de viabilizarem a instalação de REDUTORES DE VELOCIDADE na rodovia Ermídio Celestino PE 645, nos km 75 e 85, que passam pelo distrito de Bom Jardim do Araripe, na cidade de Araripina.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmos. Srs. e Sra. Camila Modesto Albuquerque Lima, Claudivan Carlos Oliveira, Edsavio Rodrigues Coelho, Francisco Edivaldo Alves Pereira, João Dias, João Silvano Rodrigues Silva e Luciano Wenner Rodrigues Lima, Vereadores de Araripina.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Este pleito solicita ao Governo do Estado que viabilize a instalação de redutores de velocidade na rodovia Ermídio Celestino PE 645, nos km 75 e 85, que passam pelo distrito de Bom Jardim do Araripe, na cidade de Araripina.

Os trechos da PE 645 acima citados necessitam urgente dos redutores de velocidade, para prevenir acidentes, em função do grande fluxo de veículos que trafegam nessa rodovia, pedindo o apoio dos nobres colegas deste Parlamento para aprovação da proposição.

Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.

| |
|-----------------------|
| Roberta Arraes |
|-----------------------|

Indicação Nº 000500/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado um APELO ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Henrique Saraiva Câmara; a Excelentíssima Senhora Secretária de Infraestrutura e Recursos Hídricos do Estado de Pernambuco, Fernandha Batista; e ao Ilustríssimo Senhor Presidente do Departamento de Estradas de Rodagem de Pernambuco - DER/PE, Bruno Cabral, no sentido de viabilizarem a RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA e colocação da SINALIZAÇÃO VERTICAL e HORIZONTAL da RODOVIA PE 635, que liga os municípios de DORMENTES e AFRÂNIO.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exma. Sra. Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya, Prefeita de Dormentes; Exma. Sra. Cosma Maria da Silva Ribeiro (Cosminha), Vereadora de Dormentes.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Este pleito solicita ao Governo do Estado que viabilizarem a recuperação asfáltica e colocação da sinalização vertical e horizontal da rodovia PE 635, que liga os municípios de Dormentes e Afrânio.

A PE 635 está bastante esburacada e sem sinalização adequada, causada, entre outros motivos, pelo intenso trafego de veículos, principalmente os mais pesados, deixando seus usuários e moradores da redondeza aflitos, porque podem ocorrer acidentes e prejuízos diversos, pedindo o apoio dos nobres Pares para aprovarem esta Indicação.

Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.

| |
|-----------------------|
| Roberta Arraes |
|-----------------------|

Indicação Nº 000501/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado APELO ao Exmo. Sr. Governador do Estado de Pernambuco, Paulo Câmara, e à Exma. Sra. Secretária em Exercício da Controladoria Geral do Estado, Érika Lacet, para que promovam alterações no Portal da Transparência do Estado de Pernambuco de forma a acrescentar e facilitar o acesso a informações referentes à execução de obras públicas, corrigindo as não-conformidades encontradas na pela Escala Brasil Transparente - Avaliação 360º após revisão das avaliações de 2018.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

A Escala Brasil Transparente (EBT) é uma metodologia utilizada pela Controladoria Geral da União, acessível através do Portal da Transparência da União, utilizada para medir a transparência pública em estados e municípios brasileiros. A EBT foi desenvolvida para fornecer os subsídios necessários ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria-Geral da União (CGU) para o exercício das competências que lhe atribuem os artigos 59 da Lei Complementar nº 101/2000 e 41 da Lei de Acesso à Informação, assim como os artigos 68 do Decreto nº 7.724/2012 e 18 do Decreto nº 8.910/2016.

Há uma crescente preocupação no Brasil e no mundo com a transparência no setor público. No Brasil, ao longo dos anos vários mecanismos de transparência foram criados, permitindo um efetivo controle social e participação ativa dos cidadãos nas contas públicas. O Estado de Pernambuco conta com um Portal da Transparência de reconhecida excelência e modificações e atualizações, melhoramentos, são naturais e devem ser constatemente observados para a manutenção dessa excelência.

Nesse sentido, analisando a Ficha de Conformidade da EBT aplicada ao Estado de Pernambuco, identificamos que foram apontadas não-conformidades do Estado em diversos pontos referentes ao item 9 da Ficha, que trata da possibilidade de consulta para o acompanhamento de obras públicas. Segundo a avaliação da CGU, o Estado de Pernambuco não disponibiliza os seguintes dados relacionados às obras públicas: valor total, empresa contratada, data de início, data prevista para o término, prazo de execução e valor total já pagou ou percentual de execução financeira e situação atual da obra.

Certamente a população pernambucana se beneficiaria largamente com a apresentação desses dados, de forma facilmente reconhecível, em nosso portal, contribuindo para a consecução de uma transparência ativa completa e acessível. Dessa forma, solicito o apoio de meus pares para a aprovação desta Indicação e os préstimos do Exmo. Sr. Governador e da Exma. Sra. Secretária para que sejam feitos os ajustes necessários.

Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019.

| |
|------------------------|
| Priscila Krause |
|------------------------|

Indicação Nº 000502/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Paulo Câmara ; à Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretaria de Recurso Hídricos e Infraestrutura de Pernambuco e ao Ilustríssimo

Senhor Diretor Presidente da COMPESA, Roberto Tavares, no sentido de que seja destinado recursos finaceiros a ser empregado na construção de uma adutura para solucionar o problema do abastecimento de água no Sítio Serrote Liso do município de Cupira

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Fernandha Batista, Secretária de Recurso Hídricos e Infraestrutura de Pernambuco.; Ilmo Sr Roberto Tavares, Diretor Presidente da COMPESA; Exmo Sr José Maria, Prefeito do município de Cupira; Exmo Sr Ricácio Toubson Campina da Silva, Presidente da Câmara de Cupira.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

A presente indicação, tem por objetivo viabilizar a construção de adutora para solucionar o sistema de abastecimento de água no Sítio Serrote localizado no município de Cupira, uma vez que os moradores vivem o drama da falta de água, dependendo do abastecimento por carro-pipa, que é insuficiente e nem sempre regular. Suas atividades econômicas estão ligadas a agricultura familiar , que devido a escassez de água sofrem transtornos no que diz respeito ao escomento de sua produção, e o turismo como a realização da Caminhada da Fé, procissão que sai da Igreja Matriz para o sítio Serrote Liso, que movimenta bastante a cidade .

Desta forma, essa indicação vem para atender a solicitação dos moradores do sítio Serrote Liso , que pugnam pelo reforço, regularização e ampliação do sistema de abastecimento de água daquela localidade , uma vez que esta é essencial para atender às suas necessidades básicas e viabilizar o desenvolvimento sócio-econômico da região.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

| |
|-------------------------------|
| Henrique Queiroz Filho |
|-------------------------------|

Indicação Nº 000503/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo Sr. Frederico Amâncio,Secretário de Educação de Pernambuco, no sentido de que seja implantando o sistema de período integral em uma das Escolas Estaduais no município de Glória de Goitá.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo Sr. Frederico Amâncio, Secretário de Educação de Pernambuco; Exma.Sra. Adriana Paes, Prefeita do município de Glória de Goitá; Ilma Sra Ana maria de Araújo Lira., Secretária de Educação Cultura e Esporte; Ilmo.Sr Leonildo Caboclo da Silva, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo Sr.Valdeir Felix de Andrade, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr.Jose Belo da Silva, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr. José Alberes Rufino da Silva, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr.Marcos Jose de Oliveira, Vereador do município de Glória de Goita; Ilma Sra. Monalysa Madureira de Amorim, Vereadora do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr Cicero Emiliano de Melo, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr. Evandro Gomes de Brito, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr.Sebastião João da Silva, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr.Epitácio de Souza Paes, Vereador do município de Glória de Goita; Ilmo.Sr.José Kaio Felipe Nery, Vereador do município de Glória de Goita.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

O objetivo da implantação em uma unidade escolar do período Integral, além de fornecer um espaço de vivência com atividades culturais, esportivas e sociais na rede estadual de ensino, amplia o universo de experiências dos alunos, fazendo com que eles aprendam mais. Esse conceito de ensino oferece além das aulas regulares, o desenvolvimento de diversas atividades, ao vivenciar atividades interativas os jovens resgatam a autoestima e melhora consideravelmente o seu desempenho escolar, uma vez que ocorre uma ampliação na área de conhecimento dos alunos. Tal pleito visa à melhoria da qualidade do atendimento escolar, bem como, ampliação do tempo de permanência dos estudantes do município de Glória de Goita. Além de todo o contexto educacional , uma unidade escolar em tempo integral é de suma importância para aqueles que vivem em situação de vulnerabilidade social , como também , os que têm seus direitos básicos da criança e do adolescente restringidos.

Por toda sua importância para o nosso Estado , a cidade de Glória de Goita merece ser contemplado com a implantação de ensino em período integral em uma unidade educacional do município . O Estado tem o dever de proteger nossas crianças e adolescentes , de investir na educação , de formar cidadãos de bem, sendo a educação ferramenta imprescindível para alcançar o objetivo.

Diante da relevância e urgência do pedido conto com o apoio dos meus Ilustres Pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente proposição.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

| |
|-------------------------------|
| Henrique Queiroz Filho |
|-------------------------------|

Indicação Nº 000504/2019

Indicamos à Mesa , ouvido o Plenário e cumprida as formalidades regimentais, que seja enviado apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado , Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara ; à Exma Sra. Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos de Pemambuco, Sra. Fernandha Batista e ao Ilmo.Diretor Presidente do DER, Sr. Bruno Cabral no sentido de viabilizar a recuperação da PE-365 no trecho entre os municípios de Serra Talhada - Santa Cruz da Baixa Verde e Triunfo.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo.Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara.; Governador do Estado de Pernambuco; Exma. Sra. Fernandha Batista ., Secretária de Recurso Hídricos e Infraestrutura de Pernambuco; Ilmo.Sr. Bruno Cabral, Diretor-Presidente do DER; Exmo Sr João Batista Rodrigues dos Santos, Prefeito do município de Triunfo; Exmo.Sr Luciano Duque, Prefeito do município de Serra Talhada; Exmo Sr. Tassio Bezerra, Prefeito do município de Santa Cruz da Baixa Verde.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

A referida PE se encontra em estado precário e, portanto, necessita de recuperação urgente, diversos acidentes automobilísticos já foram registrados, em consequência das más condições da via.

Vale ressaltar, ainda, que esta via recebe grande fluxo de veículos tanto de pequeno como de grande porte. É um trecho de suma importância para o escoamento da produção agrícola. É através da PE 365 que se tem acesso a cidade de Triunfo, importante polo turístico do nosso Estado. Há muito, condutores que trafegam pela PE 365 já vinham alertando que, devido ao número de buracos – verdadeiras crateras – que surgem a cada dia naquela rodovia, vem ocorrendo vários acidentes, tornando PE cada vez mais intrafegável e perigosa. É de suma importância que a recuperação da PE 365 seja realizada o mais breve possível, inclusive a sinalização adequada nos pontos críticos.

Destarte que não só a população perde com as más condições da via como também o Estado que por sua vez perde investimentos , deixando de arrecadar tributos . A insegurança ao trafegar na PE 365 é absoluta, os condutores sofrem com o risco de morte, uma situação alarmante , por isso , é de extrema importância que o Poder Executivo Estadual Estado destine recursos para a recuperação da PE 365 .

Diante da relevância e urgência do pedido conto com o apoio dos meus Ilustres Pares desta Casa Legislativa para aprovação da presente proposição..

Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.

| |
|-------------------------------|
| Henrique Queiroz Filho |
|-------------------------------|

Indicação Nº 000505/2019

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um apelo ao Exmo Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; ao Exmo Sr.Antônio de Pádua , Secretário de Defesa Social do Estado de Pernambuco no sentido de viabilizar a aplicação de rondas permanentes e de policiamento ostensivo e preventivo em Urucuba , Pitombeira, Pamaso, Convales e Bordão de velho , zona rural do município de Limoeiro/PE.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

É de extrema necessidade que se faça rondas policiais ostensivas com mais frequência na Zona Rural do município de Limoeiro mais especificamente em Urucuba, Pitombeira, Pamaso, Convales e Bordão de velho , visando coibir incidência de ocorrências como: furtos, atos de vandalismos, uso de entorpecentes entre outros. O policiamento ostensivo é uma excelente ferramenta para o combate destes delitos, bem como proporciona mais segurança, tranquilidade e melhor qualidade de vida para os moradores da Zona Rural . Ressalta-se que tais rondas devem ser realizadas de modo contínuo , uma vez que terá um caráter preventivo, já que irá coibir a ação dos bandidos.

Por fim, as rondas permanentes e o policiamento ostensivo e preventivo trará segurança para a região, inibindo a ação de qualquer pessoa que possa representar riscos a vida, ao bem comum do cidadão

Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.

| |
|-------------------------------|
| Henrique Queiroz Filho |
|-------------------------------|

Requerimentos

Requerimento Nº 000163/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja realizada Audiência Pública no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural, com o tema PARALISAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS DA ADAGRO: IMPACTO NA

ECONOMIA DO ESTADO E O RISCO PARA À POPULAÇÃO, no mês, em hora e local a ser marcado pela comissão. Deverão ser convidados para compor a mesa: Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco, Secretário de Administração do Estado de Pernambuco, Presidente da ADAGRO, Presidente da SINDAGRO/PE, Presidente da VALEXPORT, Sindicato Patronal dos Produtores Rural de Petrolina e o Presidente da Federação de Agricultura do Estado de Pernambuco - FAEPE.

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>O Sindicato dos Servidores da Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária de Pernambuco - SINDAGRO, por meio de assembleia geral encontra-se em estado de greve, prestes a deflagrar uma greve por tempo indeterminado, em função da falta de atendimento da pauta de reivindicações da categoria. A paralisação é eminente e pode acontecer a qualquer momento sem previsão de término. Segundo os membros da diretoria, as reivindicações são relativas às questões de reajuste salarial, reposição do efetivo e implantação do PCCV pois os funcionários da ADAGRO estão há quatro anos sem nenhum reajuste salarial, e as tratativas com o Governo do Estado não avançaram, chegando a um impasse com graves consequências caso não se encontre uma saída negociada para o mesmo. Vale ressaltar, que o quadro funcional vêm sofrendo grandes perdas em função do não atendimento das condições de trabalho das unidades da Agência e da desvalorização profissional, com isso gerando o esvaziamento da instituição, de importantes quadros técnicos qualificados, que em busca de valorização migram para outros desafios profissionais ou se aposentam.</p> <p>O SINDAGRO vem há mais de 3 (três) anos tentando estabelecer um acordo com o Governo do Estado, período em que foi apresentado uma proposta de Projeto de Lei com reajuste salarial, realização de concurso público e a implantação de melhorias nas condições de trabalho, em acordo negociado com o Governo de Pernambuco, contudo não houve avanços e o Projeto não foi apresentado na Assembleia Legislativa, conforme acordado.</p> <p>A paralisação pode gerar sérios problemas para os consumidores, que passarão a comprar produtos sem a fiscalização da Agência, pois os empreendimentos agropecuários são fiscalizadas pelos funcionários do órgão, além do grande prejuízo dos produtores rurais e daqueles que comercializam produtos de origem animal.</p> <p>O SINDAGRO vêm se reunindo, na perspectiva de solução do impasse, com o Secretária de Desenvolvimento Agrário e a Secretaria Executiva de Administração contudo, como vem ocorrendo nos últimos 03 (três) anos, as negociações não avançaram e a categoria está mobilizada para entrar em greve por tempo indeterminado.</p> <p>Por isso urge que a Casa de Joaquim Nabuco discuta, com todos os segmentos envolvidos, as consequências da paralização e as alternativas de solução do impasse a fim de que a população, os produtores, o Governo do Estado e os funcionários da ADAGRO não sofram os prejuízos e desgastes decorrentes de uma greve.</p> |
| Sala das reuniões, em 13 de Março de 2019. |

| |
|-----------------------|
| ANTONIO COELHO |
| Deputado |

Requerimento Nº 000166/2019

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Senhor Luiz Antônio da Silva pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesão do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Luiz Antônio da Silva, artesão.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição idêntiária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.</p> |
| Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019. |

| |
|-----------------------------|
| Delegado Erick Lessa |
|-----------------------------|

Requerimento Nº 167

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Senhor Edhaldo José da Silva pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesão do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ednaldo José da Silva, Artesão.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição idêntiária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.</p> |
| Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019. |

| |
|-----------------------------|
| Delegado Erick Lessa |
|-----------------------------|

Requerimento Nº 168

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Senhor Ademir Antonio da Silva pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesão do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ademir Antonio da Silva, Artesão.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição idêntiária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.</p> |

| |
|---|
| Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019. |
| Delegado Erick Lessa |

Requerimento Nº 169

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Senhor Eronildo Pereira pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesão do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Eronildo Pereira, Artesão.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição idêntiária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.</p> |
| Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019. |

| |
|-----------------------------|
| Delegado Erick Lessa |
|-----------------------------|

Requerimento Nº 170

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Senhor Emerson Nogueira pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesão do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Emerson Nogueira, Artesão.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição idêntiária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.</p> |
| Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019. |

| |
|-----------------------------|
| Delegado Erick Lessa |
|-----------------------------|

Requerimento Nº 171

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Senhor Genivaldo Antônio da Silva pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesão do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Genivaldo Antônio da Silva, Artesão.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição idêntiária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.</p> |
| Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019. |

| |
|-----------------------------|
| Delegado Erick Lessa |
|-----------------------------|

Requerimento Nº 172

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso à Senhora Josefa Regina da Silva pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesã do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Josefa Regina da Silva, Artesã.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição idêntiária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.</p> |

| |
|---|
| Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019. |
| Delegado Erick Lessa |

Requerimento Nº 173

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso à Senhora Ivanilda Paiva de Souza pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesã do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ivanilda Paiva de Souza, Artesã.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição identitária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.

| |
|---|
| Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019. |
| Delegado Erick Lessa |

Requerimento Nº 174

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso à Senhora Ildaci Maria dos Santos Felix pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesã do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ildaci Maria dos Santos Felix, Artesã.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição identitária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.

| |
|---|
| Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019. |
| Delegado Erick Lessa |

Requerimento Nº 175

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso à Senhora Drielle Silva pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesã do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Drielle Silva, Artesã.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição identitária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.

| |
|---|
| Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019. |
| Delegado Erick Lessa |

Requerimento Nº 176

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso à Senhora Helena Rodrigues pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesã do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Helena Rodrigues, Artesã.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição identitária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.

| |
|---|
| Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019. |
| Delegado Erick Lessa |

Requerimento Nº 177

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso à Senhora Maria do Carmo da Silva pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesã do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Maria do Carmo da Silva, Artesã.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição identitária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.

| |
|---|
| Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019. |
| Delegado Erick Lessa |

Requerimento Nº 178

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso à Senhora Yolanda Marques pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesã do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Yolanda Marques, Artesã.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição identitária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.

| |
|---|
| Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019. |
| Delegado Erick Lessa |

Requerimento Nº 179

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso à Senhora Terezinha Gonzaga pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesã do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Terezinha Gonzaga, Artesã.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição identitária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.

| |
|---|
| Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019. |
| Delegado Erick Lessa |

Requerimento Nº 180

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja aprovado Voto de Aplauso a Srª Girselha da Silva Queiroz que, por 3 décadas, está a frente da Escola de Referência do Ensino Médio (EREM) Alberto Tórres, em Tejipió. Na gestão de Girselha, a escola alcançou índices surpreendentes no IDEPE (4,88) em 2017 e IDEB (4,9) em 2018. Além de tratar do aspecto educacional, a gestora é referencia como líder e como ser humana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Frederico da Costa Amancio, Secretário de Educação de Pernambuco.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Durante esses 30 anos a frente da escola Alberto Tórres, Girselha tem monstrado um brilhante trabalho e, o impacto desse trabalho reflete diretamente na vida dos alunos, pois, com certeza, muitos desses se espelham na pessoa da Girselha. Pelo exemplo pessoal e profissional, peço um Voto de Aplauso para essa incansável Guerreira, que luta diuturnamente pela educação das nossas crianças e jovens.

| |
|---|
| Sala das reuniões, em 15 de Março de 2019. |
| Joel da Harpa |

Requerimento Nº 181

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Senhor Marivaldo Severino pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesão do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua

relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ivonete da Silva, Artesã.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição identitária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

| |
|-----------------------------|
| Delegado Erick Lessa |
|-----------------------------|

Requerimento Nº 190

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Senhor Elias Vitalino pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesão do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Elias Vitalino, Artesão.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição identitária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

| |
|-----------------------------|
| Delegado Erick Lessa |
|-----------------------------|

Requerimento Nº 191

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Senhor Cícero José da Silva pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesão do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Cícero José da Silva, Artesão.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição identitária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

| |
|-----------------------------|
| Delegado Erick Lessa |
|-----------------------------|

Requerimento Nº 192

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Senhor Marco Antônio Rodrigues pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesão do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Marco Antônio Rodrigues, Artesão.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição identitária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

| |
|-----------------------------|
| Delegado Erick Lessa |
|-----------------------------|

Requerimento Nº 193

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso à Senhora Nerice Otilia pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesã do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e

relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Nerice Otilia, Artesã.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição identitária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

| |
|-----------------------------|
| Delegado Erick Lessa |
|-----------------------------|

Requerimento Nº 194

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um VOTO DE APLAUSO ao Major Sérgio Souza, ao Sub-Tenente Tony Fabian Gouveia Dias, ao Cabo José Erick Fernandes de Lima e ao Soldado Rafael Celestino, pelo brilhante serviço prestado a frente da Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente – CIPOMA.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento

Ao Major Sérgio Souza, ao Sub-Tenente Tony Fabian Gouveia Dias, ao Cabo José Erick Fernandes de Lima e ao Soldado Rafael Celestino da Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente – CIPOMA.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Nosso mandato é dedicado à causa animal em Pernambuco. Com isso, diariamente somos procurados para ajudar pessoas que estão com algum animal ferido, doente ou em situação de vulnerabilidade. Recebemos, há uns dias, uma denúncia de que cerca de 20 gatos estavam sendo criados em confinamento, no bairro da Imbiribeira, no Recife. Repassamos a informação para a Companhia Independente de Policiamento do Meio Ambiente. Eles atenderam com muita cordialidade e traçaram a estratégia de resgate destes animais com muita competência.

Com isso, gostaria de registrar aqui a presteza, habilidade, competência e extrema disponibilidade do Comandante do CIPOMA, Major Sérgio Souza, e o Sub-Tenente Tony Fabian Gouveia Dias, o Cabo José Erick Fernandes de Lima e o Soldado Rafael Celestino de Araújo, que executaram a tarefa com muito zelo e boa-vontade. Com estas práticas, o poder público de Pernambuco cumpre a tarefa de respeitar e valorizar a defesa dos nossos animais.

Nosso absoluto respeito, admiração e confiança no trabalho desta instituição e destes servidores.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

| |
|---------------------------|
| Romero Albuquerque |
|---------------------------|

Requerimento Nº 195

Requeremos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um VOTO DE APLAUSO ao Departamento de Polícia do Meio Ambiente – DEPOMA, pelo excelente serviço prestado em defesa dos animais em Pernambuco.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Maria Elizabeth Patriota, Delegada do DEPOMA.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Nosso mandato é dedicado à causa animal em Pernambuco. Com isso, diariamente somos procurados para ajudar pessoas que estão com algum animal ferido, doente ou em situação de vulnerabilidade. Recebemos uma denúncia de que cerca de 20 gatos estavam sendo criados em confinamento, no bairro da Imbiribeira, no Recife. Repassamos esta informação para o Departamento de Polícia do Meio Ambiente – DEPOMA, que, de imediato, atendeu ao nosso chamado e realizou um excelente trabalho. O resgate foi operado seguindo todos os padrões recomendados e com absoluta segurança.

Com isso, é imprescindível registrar a presteza, habilidade, competência e extrema disponibilidade do DEPOMA, uma instituição comprometida com a causa animal e preservação do meio ambiente, ao realizar esta tarefa. Com estas práticas, o poder público de Pernambuco cumpre o dever de respeitar e valorizar a defesa dos nossos animais.

Nosso absoluto respeito, admiração e confiança no trabalho desta instituição.

Sala das reuniões, em 15 de Março de 2019.

| |
|---------------------------|
| Romero Albuquerque |
|---------------------------|

Requerimento Nº 196

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Senhor Ademilson Rodrigues pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesão do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ademilson Rodrigues, Artesão.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição identitária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

| |
|-----------------------------|
| Delegado Erick Lessa |
|-----------------------------|

Requerimento Nº 197

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Senhor Severino Luiz pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesão do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Severino Luiz, Artesão.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo

de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição identitária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

| |
|-----------------------------|
| Delegado Erick Lessa |
|-----------------------------|

Requerimento Nº 198

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso à Senhora Nicinha Otilia pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesã do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Nicinha Otilia, Artesã.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição identitária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

| |
|-----------------------------|
| Delegado Erick Lessa |
|-----------------------------|

Requerimento Nº 199

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso ao Senhor Sivaldo Nunes de Araújo, mais conhecido no seu ofício como Shivo, pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesão do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição identitária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

| |
|-----------------------------|
| Delegado Erick Lessa |
|-----------------------------|

Requerimento Nº 200

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja enviado um Voto de Aplauso à Senhora Mariete Rodrigues pelo brilhante e imprescindível trabalho como artesã do Alto do Moura em Caruaru, destacando a sua atuação e relevante contribuição para o Estado de Pernambuco, estando de parabéns e merecendo o presente destaque no Dia Mundial do Artesão. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mariete Rodrigues, Artesã.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Faz-se necessário exaltar o papel de artesãs e artesãos do estado de Pernambuco, pois representam relevante contributo na formação e manutenção de identidade artístico/cultural de nosso estado, bem como forte participação na economia criativa estadual. Através das mãos dos nossos artesãos, simples matérias primas e grandes ideias se transformam em verdadeiras obras de arte, registrando o modo de ser e viver do nosso povo. Seja no barro, na madeira, nas fibras e palhas ou no couro, o fazer artesanal é um dos grandes patrimônios do povo pernambucano. É nessa perspectiva que justifica-se a homenagem direcionada aos Artesãos do Alto do Moura no Município de Caruaru. O Bairro abriga a Casa Museu Mestre Vitalino - que exhibe réplicas das suas principais obras, inclusive aquelas que representaram Pernambuco em 1955, na Suíça, além daquelas incorporadas ao acervo permanente do Museu do Louvre, em Paris –, o Memorial Mestre Galdino – que expõe peças que misturam a arte popular com estéticas vanguardistas –, além de dezenas de outras casas que produzem e comercializam esse tipo de produto. Assim, o Alto do Moura traz consigo a tradição, arte e contribuição identitária de profissionais do artesanato que agregam ao Estado de Pernambuco visibilidade nacional e internacional, contribuindo assim, não apenas para a arte, mas para a economia através de um ofício que agrega desenvolvimento econômico, social e preservação cultural. Trabalho esse que precisa ser enaltecido e cada vez mais transformado em um setor economicamente ativo, para ser incorporado pelas novas gerações de artesãos que surgem no local. Por tais motivos esta Casa se coloca à disposição para contribuir com a ampliação e visibilidade dos trabalhos dos artesãos do barro em Pernambuco.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

| |
|-----------------------------|
| Delegado Erick Lessa |
|-----------------------------|

Requerimento Nº 201

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado voto de Aplauso ao Exmo. Sr. Prefeito do Recife, Geraldo Júlio, pela implantação do terceiro Laboratório de Ciência e Tecnologia do Projeto Escola do Futuro, na Escola Municipal Dr. Rodolfo Aureliano, no Bairro da Várzea, bem como aquisição de um dos mais avançados robôs da atualidade para a Rede Municipal de Ensino.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Geraldo Júlio, Prefeito do Recife; Bernardo D’Almeida, Secretario de Educação do Recife; Cristiano de Lima, Diretor da Escola Municipal Doutor Rodolfo Aureliano.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

O Projeto Escola do Futuro, que prevê a implantação de laboratórios de ciência e tecnologia em escolas da rede municipal de ensino do Recife, deixou de ser um simples projeto e tornou-se, na verdade, uma referência nacional em termos de modernização e melhoria do ensino-aprendizado em redes públicas de ensino.

E isso ocorreu não apenas pela estrutura física e equipamentos de primeira geração adquiridos, a exemplo do NAO, considerado um dos robôs mais modernos do mundo, mas sobretudo pela mudança de paradigma e pela visão de futuro que tal política pública representa.

Até agora já são 2.100 estudantes beneficiados diretamente com a ação e, portanto, com a conexão destes jovens com o futuro. São jovens que estão tendo a mesma oportunidade de ter acesso às modernas tecnologias e métodos de aprendizado que aqueles jovens de escolas dos países mais desenvolvidos. Com isso, aos poucos, a rede de ensino do Recife vai contribuindo para mudar a imagem de que escola pública significa ensino de má qualidade.

Precisamos dar visibilidade a políticas como esta, a fim de que sirvam como referência para as demais prefeituras do estado e do país. Está de parabéns o prefeito Geraldo Júlio e estão de parabéns todos e todas que integram a equipe criadora e executora deste excelente programa.

Esperamos sinceramente que tal iniciativa inspire os demais prefeitos de Pernambuco, pois embora nem todos, evidentemente, administrem prefeituras com a mesma condição financeira, mas todos podem trilhar esse caminho, a partir da condição financeira de cada município.

Para implantar e fazer com que seus laboratórios funcionem, isto é, para introduzir os estudantes no mundo da ciência, tecnologia, robótica e da inteligência artificial – não há necessidade de equipamentos caros, mas sim de diretores e professores engajados com o ensino, com o aprendizado, e sobretudo comprometidos em tornar a escola um ambiente mais atrativo e interessante - de modo a reduzir substancialmente a falta de interesse dos alunos e a evasão escolar.

Desde 2015, quando estudantes da rede municipal de ensino se tornaram campeões brasileiros, na Olimpíada Brasil de Robótica, que este trabalho começou a mostrar ao estado e ao país seus primeiros resultados.

Também em 2014 e em 2017, com os oitavos lugares conquistados, tanto nas Olimpíadas Robocup da Alemanha quanto nas Olimpíadas do Japão, que os estudantes recifenses, deram uma prova inconteste do acerto dessa nova política.

Portanto, que fique registrado nos anais desta Casa, a referência a este exitoso projeto do Prefeito Geraldo Júlio, que ainda haverá de trazer muitas vitórias para o ensino público do Recife, de Pernambuco e do Brasil.

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

| |
|-----------------------|
| Sivaldo Albino |
|-----------------------|

Requerimento Nº 202

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado voto de Aplauso ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr. Paulo Henrique Saraiva Câmara, e ao Secretário Estadual de Desenvolvimento Agrário, Dr. Dilson Peixoto, por atendimento a demandas dos produtores de leite do Estado.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Paulo Henrique Saraiva Câmara, Governador do Estado; Dilson Peixoto, Secretário de Desenvolvimento Agrário do Estado de Pernambuco; Dannilo Godoy, Prefeito do Município de Bom Conselho.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

O Governo de Pernambuco atendeu duas das principais demandas dos produtores de leite do Estado: a revogação da isenção fiscal para importação de leite em pó do Mercosul e a reformulação da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Leite e Derivados.

As medidas anunciadas na última quinta-feira (14/03), durante encontro na cidade de Bom Conselho, promovido pelo Movimento SOS Produtores de Leite, que reuniu cerca de 200 produtores de leite e 15 prefeitos da região são de enorme importância para os integrantes da bacia leiteira do Estado.

Coube ao secretário de Desenvolvimento Agrário, Dilson Peixoto, em nome do governador Paulo Câmara, apresentar os decretos 47.182 de 12 de Março de 2019 e 47.189 de 14 de Março de 2019.

O secretário antecipou ainda o conteúdo de um novo decreto do governador, que deve ser publicado nos próximos dias, que vedará a concessão de benefícios fiscais para o leite em pó comercializado por centrais de distribuição que operam no Estado. Na ocasião Dilson Peixoto destacou que desde o primeiro momento o governador Paulo Câmara twm sido um grande aliado dessa causa. Disse ainda que essas duas medidas teriam saído da pauta dos produtores e não do gabinete do secretário.

Além da pauta estadual, em parte já atendida pelo Estado, os produtores presentes no encontro apresentaram ainda uma pauta federal, que vai demandar a articulação da bancada federal pernambucana e de estados vizinhos, como Alagoas e Paraíba.

Anfitrião do encontro, o prefeito de Bom Conselho, Danilo Godoy, reforçou a necessidade de cada prefeito presente no encontro procurar os deputados federais com quem têm contato para abraçar a causa. Mobilização também defendida pelo pelo prefeito de Afogados da Ingazeira e presidente da Associação Municipalista de Pernambuco (Amupe), José Patriota, e pelo prefeito de Cacimbinhas (AL), Hugo Vanderlei, também presidente da Associação Municipalista de Alagoas (AMA).

Sala das reuniões, em 18 de Março de 2019.

| |
|-----------------------|
| Sivaldo Albino |
|-----------------------|

Requerimento Nº 203

Requeremos a Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um VOTO DE APLAUSO ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região pelos 30 anos de sua instalação na capital Pernambucana.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Manoel de Oliveira Erhardt, Presidente do Tribunal Regional Federal 5.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

Fundado em 1989, cumprindo determinação da Constituição Federal de 1988, o Tribunal Regional Federal da 5ª Região – TRF5 foi inaugurado junto com os outros TRFs do País, compreendendo em sua jurisdição os estados de Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Rio Grande do Norte, Ceará e Sergipe. Aqui foram tomadas decisões inéditas e emblemáticas, como a do desembargador federal Manoel Erhardt, hoje presidente do TRF5, que decidiu pela constitucionalidade do sistema de cotas para negros na Universidade Federal de Alagoas (UFAL).

Trinta anos após sua instalação, o TRF 5 tem novos desafios, no que diz respeito a lidar com as relações marcadas pela convergência de tecnologia digitais, oriundas do que se compreende por 4ª Revolução Industrial. Modernizar ainda mais suas ferramentas de trabalho e caminhar paralelamente com essas novas tecnologias, sem deixar de garantir a qualidade da prestação jurisdicional será o grande desafio para essa colenda corte.

Vale salientar a relevância do TRF 5 para o nosso País, que segundo o Relatório Justiça em Números, desde 2010 vem se destacando nas áreas de gestão e jurisdição.

Diante do exposto, parabenizo o Desembargador Federal Manoel de Oliveira Erhardt pelo brilhante trabalho a frente dessa instituição que comemora 30 anos de instalação.

Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019.

| |
|----------------------|
| Adalto Santos |
|----------------------|

Requerimento Nº 204

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja consignado na Ata dos Trabalhos desta Casa, no dia de hoje, um Voto de Aplauso à recondução de Francisco Dirceu Barros ao cargo de Procurador-geral de Justiça do Estado, nomeado pelo Governador do Estado para o biênio de 2019 a 2021, cuja posse se deu no dia 14 de janeiro de 2019.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo. Sr. Paulo Câmara, Governador do Estado de Pernambuco; Exmo. Sr. Francisco Dirceu Barros, Procurador-geral de Justiça do Estado de Pernambuco.

| |
|----------------------|
| Justificativa |
|----------------------|

O presente requerimento tem por finalidade congratular Francisco Dirceu Barros, empossado no cargo de Procurador-geral de Justiça do Estado de Pernambuco, em 14 de janeiro de 2019, para a gestão bional de 2019 a 2021. Procurador-geral de Justiça no biênio 2017-2019, Francisco Dirceu Barros foi reconduzido ao cargo após o recebimento pelo governador de um ofício encaminhado pelo Secretário-geral do MPPE com a lista tríplice dos mais votados na eleição do órgão. Barros consagrou-se em primeiro lugar na votação, com 281 votos. A lista tríplice era formada, ainda, por Paulo Augusto de Freitas Oliveira, que recebeu 230 votos; e Mavial de Souza Silva, que obteve 184 votos.

Francisco Dirceu Barros tem 52 anos de idade, é natural do Crato, no Ceará, e ingressou no MPPE em 1º de outubro de 1999, como promotor de Justiça na Comarca de Exu, no Sertão de Pernambuco. Passou pelas cidades de Correntes, Moreilândia, Ouricuri, Trindade, Bodocó, Panelas, Águas Belas, Lagoa do Ouro, Angelim, Jurema, Bom Conselho e Garanhuns. Em fevereiro de 2014, foi promovido para a 2ª Promotoria Criminal de Garanhuns.—:—

Assim, desejamos os melhores votos de boa sorte para Francisco Dirceu Barros na continuidade da sua gestão à frente do Ministério Público do Estado de Pernambuco, instituição de destaque ímpar na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis. Ante tais considerações, solicito dos meus ilustres pares a melhor das acolhidas para a aprovação deste requerimento em plenário.

Sala das reuniões, em 25 de Fevereiro de 2019.

| |
|--------------------------|
| Eriberto Medeiros |
|--------------------------|

Requerimento Nº 205

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja formulado um Voto de Aplausos para o Baile Beneficente Em Todos os Carnavais, que em fevereiro de 2019 realizou a sua 10ª edição.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Ilmo. Sr. Zezo Pessoa, Empresário; Ilma. Sra. Fátima Castro, Empresária.

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>A prévia carnavalesca beneficente Baile em Todos os Carnavais foi idealizada pelo empresário e carnavalesco Zezo Pessoa e sua esposa Fátima Castro.</p> <p>O evento, que visa angariar alimentos não perecíveis para instituições de caridade, teve sua primeira edição em 2010 e atraiu um público de quase mil pessoas, além de arrecadar uma tonelada de alimentos.</p> <p>O Baile beneficente cresce a cada ano, tanto em número de foliões quanto de arrecadação de alimentos, e conta com apresentações de músicos pernambucanos consagrados. É uma bela iniciativa, que há 10 anos une a alegria do carnaval ao amor ao próximo.</p> <p>Perante o exposto, solicito aos meus ilustres Pares a aprovação deste requerimento.</p> <p>Sala das reuniões, em 25 de Fevereiro de 2019.</p> |
| Eriberto Medeiros |

Requerimento Nº 206

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado VOTO DE APLAUSO à Representação do Fundo das Nações Unidas para a Infância no Brasil – UNICEF no Brasil, Florence Bauer, pela edição da cartilha “Os 10 passos para alimentação e hábitos saudáveis: Do nascimento até os 2 anos de idade”.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Mauro Cavalcante, Diretor da Creche Aconchego do Hélio.

| |
|--|
| Justificativa |
| <p>Tenho dedicado minha vida pública à qualidade de vida, com ênfase na alimentação, sobretudo das crianças e dos adolescentes. Lancei-me, desde a vereança, a acompanhar nas comunidades, sobretudo em espaços públicos como escolas e creches o que era servido.</p> <p>Com o advento das discussões sobre primeira infância no Brasil, integrei-me a causa e tenho participado de diversos momentos de contribuição à melhoria da qualidade de vida das nossas crianças. Componho, inclusive, uma Frente Parlamentar específica nesta Casa.</p> <p>Ao tomar conhecimento da mencionada cartilha, não me resta outra alternativa que não seja a de parabenizar a iniciativa, conclamando os meus pares para difundir as ideias ali elencadas e disponível a todos no endereço eletrônico: https://d3351uupugsy2.cloudfront.net/cms/files/64668/1540928683E-BOOK_ALIMENTAO_SAUDVEL.pdf</p> <p>Sala das reuniões, em 12 de Março de 2019.</p> |
| Priscila Krause |

Requerimento Nº 207

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja registrado VOTO DE APLAUSO para a FAMAM - Faculdade Macêdo de Amorim, representada pelo seu Diretor , Dr. Emmanuel Romanelli , por sua contribuição para desenvolvimento social e educacional da cidade de Vitória de Santo Antão.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento Exmo.Dr. Paulo Henrique Saraíva Câmara.; Governador do Estado de Pernambuco; Ilmo.Sr. Emanoel Romanele Macedo de Amorim, Diretor da FAMAM; Exmo.Sr. AGLAISON JUNIOR, Prefeito do Município da Vitória de Santo Antão; Exmo.Sr.Sérgio Romero Glaser Queralvares, Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória de Santo Antão; Ilmo.Sr. André Saulo, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr.; Sebastião Emiliano, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr.Celso Alexandre Bezerra de Melo, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr. João Dias de Brito Neto.; Vereador de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr.Edmilson José dos Santos, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr. José Geraldo Gomes de Araujo Junior, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr.José Bertoldo de Lima Santos, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr.;José Antonio Domingos, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr.; Lourinaldo Martins de Araujo Junior, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr.;Manoel de Holanda Cavalcanti Bastos, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr.;Marcone Pedro da Silva, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr.;Jose Antonio da Rocha, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr. Edmilson Zacarias da Silva, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr. Sílvia Moura de Jesus, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Ilmo Sr. Antonio Gabriel do Nascimento, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr. João Erodilson Teófilo dos Santos, Vereador de Vitoria de Santo Antão; Ilmo.Sr. Jose Alves Filho., Vereador de Vitoria de Santo Antão.

| |
|---|
| Justificativa |
| <p>A FAMAM - Faculdade Macêdo de Amorim é a mais nova instituição de Ensino Superior da cidade de Vitória de Santo Antão – PE. A instituição oferece cursos de Graduação em: Ciências Contábeis e - Gestão de Recursos Humanos, com conceito 4 do MEC (numa avaliação que vai de 1 a 5), o que muito tem contribuído para o desenvolvimento de nossa região.</p> <p>A FAMAM faz parte do grupo Macêdo de Amorim, que conta também com instituição de ensino básico e técnico, pois bem tudo começou quando se viu a necessidade de se criar novas escolas de nível técnico e graduação, uma vez com a chegada de novas indústrias na cidade sentiu-se a necessidade de mão de obra qualificada e foi a partir desse momento que o educador , Dr. Emmanuel Romanelli decidiu criar escolas de nível técnico e graduação fundando no ano de 2010 o Centro Técnico Macêdo de Amorim (CTMA) , junto com sua mãe, professora Jadenise Macêdo Costa de Amorim, com o objetivo de assegurar oportunidades aos que precisam . E agora oferta à população vitoriense e das demais regiões o mais novo centro de ensino a Faculdade Macêdo de Amorim – FAMAM, cuja a logomarca da instituição apresenta o ícone estrela brasão Macêdo, juntamente com o ícone flor-de-lis do brasão Amorim, expressando a junção entre as famílias e transparecendo uma nova imagem, baseada no conceito de união, modernidade e tradicionalismo.</p> <p>Pois bem , com uma gama de serviços diferenciados a FAMAM oferece para seus alunos uma excelente estrutura física como : biblioteca com acervo rico e atualizado, computadores para pesquisa e mesas para estudo em grupo; auditório; salas de aula amplas e climatizadas, laboratório de informática e laboratório de Enfermagem, o que a torna um das mais importantes centros educacionais da região. Não podemos deixar de destacar que a Faculdade é parceira do Educa Mais Brasil, maior programa de inclusão educacional do País, que já beneficiou milhares de brasileiros desde o início de sua atuação com bolsas de estudo para graduação, pós-graduação e diversas outras modalidades de ensino.</p> <p>Sabemos que o mercado de trabalho está cada vez mais exigente e esperando por profissionais preparados e, o melhor caminho para o sucesso é o conhecimento , por isso, a FAMAM oferta cursos de excelente qualidade com um corpo docente preparado para apresentar aos alunos um mundo de descobertas e aprendizados.</p> <p>Enfim, por toda sua importância ,solicito aos meus pares a aprovação do presente Requerimento.</p> |
| Sala das reuniões, em 19 de Março de 2019. |

Henrique Queiroz Filho

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE INSTALAÇÃO E ELEIÇÃO DO PRESIDENTE, VICE PRESIDENTE E RELATOR DA COMISSÃO ESPECIAL DAS BARRAGENS DE PERNAMBUCO, REALIZADA NO DIA ONZE DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZENOVE

Às onze horas do dia onze de março do ano de dois mil e dezenove, no Plenarinho II, Deputado João Lyra Filho, localizado no Edifício Governador Miguel Arraes de Alencar, Rua da União, s/n, Boa Vista , Recife Pernambuco, nos termos regimentais e em obediência à convocação por Edital nos termos dos arts. 135 e 136, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, reuniram-se os Deputados: Antônio Moraes, Clóvis Paiva, Romero Sales Filho e Tony Gel, membros titulares, e a Deputada: Roberta Arraes, membro suplente. Havendo *quórum* regimental, sob a presidência do Deputado Tony Gel, designado por ser, dentre os presentes, o Deputado mais votado nas últimas eleições. Ao assumir, o Presidente saudou e agradeceu a todos os Deputados presentes, falou sobre a importância desta Comissão e dos membros que irão conduzir os trabalhos da mesma. Deu início à Reunião lendo o Ato do Presidente da Assembléia Legislativa que criou a Comissão, seguindo com a eleição para Presidente, Vice-presidente e Relator deste Colegiado, sendo eleitos por aclamação, para Presidente o Deputado Antônio Moraes (PP), Vice-Presidente o Deputado Tony Gel (MDB) e para Relator o Deputado Romero Sales Filho (PTB). Em seguida passou a palavra para o Presidente, Deputado Antônio Moraes, que dando continuidade aos trabalhos falou da importância de se fazer um levantamento sobre a situação das barragens de Pernambuco, destacando a diferenciação destas com as barragens de outras regiões do País, por serem as mesmas construídas em concreto e as mais recentes em concreto rolado, enquanto aquelas barragens dos estados como Minas Gerais e Pará, são construídas com resíduos. Destacou a necessidade de ser definidas as responsabilidades pela manutenção das barragens existentes no Estado, definindo quais as de responsabilidade da COMPESA e quais as de responsabilidade do DNOCS. O Presidente sugeriu como medida inicial a ouvida do Presidente da COMPESA, do Diretor do DNOCS em Recife e do Presidente da APAC. Com a Palavra o Deputado Romero Sales Filho, Relator da Comissão, discorreu sobre a importância da instalação dessa Comissão Especial, e reforçou a preocupação com a total falta de controle da situação das barragens em nosso Estado. Logo após o Deputado Tony Gel, também fez uma análise criteriosa sobre as barragens, mantendo a posição unissona dos seus Pares no tocante à preocupação com a falta de informação sobre a manutenção das mesmas. Noticiou a retomada dos trabalhos de manutenção da barragem de Jucazinho, medida importante e necessária à segurança da

mesma. Novamente com a palavra o Presidente sugeriu aos demais membros que ao invés da Comissão fazer uma visita aos órgãos, convidá-los a comparecer a reunião desta Comissão Especial na próxima segunda feira, 18/03/2019, devendo constar do convite a solicitação para que os mesmos tragam à Comissão um relatório sobre quais as barragens que estão vinculadas aos seus órgãos e a situação em que as mesmas se encontram, no que se refere à sua manutenção. A palavra foi concedida à Deputada Roberta Arraes, que saudou seus Pares e discorreu sobre o estado de alerta que se encontram muitas das barragens no nosso Estado, também ressaltou a importância da instalação dessa Comissão. O Deputado Clóvis Paiva, relatou sobre os riscos das pessoas que residem próximo à barragem Serro Azul, que até a presente data não tiveram cumpridas as providencias prometidas quando da construção da barragem, permanecendo em estado de medo constante. Sugeriu a inclusão do Presidente do CREA para ser convidado para a reunião com os demais já relatados. Após salutareas debates sobre a matéria decidiu-se por convidar as seguintes Autoridades; Presidente da COMPESA – PRESIDENTE DA APAC – DIRETOR REGIONAL DO DNOCS – PRESIDENTE DO CREA, para comparecerem na segunda feira 18 de março de 2019, às 16:00 e fornecerem as informações sobre a situação e controle das barragens do Estado de Pernambuco. Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião, renovando o pedido para todos se fazerem presentes as reuniões deste Colegiado. E do que para tudo constar, foi lavrada e digitada a presente ata que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas.

Portarias

PORTARIA N.º 83/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 019/2019, do **Deputado Gustavo Gouveia**, **RESOLVE**: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme planilha abaixo, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

| | | | |
|----------------------------------|--------------------------|------------------------------|-------------------------------|
| NOME | Cargo/ Símbolo | Percentual Atual (DE) | Novo Percentual (PARA) |
| LARISSA TOMÁSIA ARRUDA | Assessor Especial/PL-ASC | 73,89% | 97,50% |
| JEFFERSON ANTÔNIO MATIAS CAMPELO | Assessor Especial/PL-ASC | 114,61% | 90,99% |

| |
|--|
| Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 19 de março de 2019. |
| <p>Deputado CLODOALDO MAGALHÃES Primeiro Secretário</p> |

PORTARIA N.º 84/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: cancelar a gratificação de representação da Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, atribuída ao servidor **VALDEMIR ROCHA WANDERLEY**, matrícula nº 42445, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

| |
|--|
| Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 19 de março de 2019. |
| <p>Deputado CLODOALDO MAGALHÃES Primeiro Secretário</p> |

PORTARIA N.º 85/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: cancelar a gratificação de representação da Comissão de Assuntos Internacionais, atribuída ao servidor **VALDEMIR ROCHA WANDERLEY**, matrícula nº 42445, ora à disposição deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 1º fevereiro de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

| |
|--|
| Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 19 de março de 2019. |
| <p>Deputado CLODOALDO MAGALHÃES Primeiro Secretário</p> |

PORTARIA N.º 86/19

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: lotar o servidor **VALDEMIR ROCHA WANDERLEY**, matrícula nº 42445, ora à disposição deste Pode, na Comissão de Finanças, Orçamento e Tributação, atribuindo-lhe a gratificação de representação da Comissão de Assuntos Internacionais, no percentual de 50%, retroagindo seus efeitos ao dia 1º fevereiro de 2019, nos termos da Lei n.º 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07, 15.161/13 e 15.985/17.

| |
|--|
| Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco Em, 19 de março de 2019. |
| <p>Deputado CLODOALDO MAGALHÃES Primeiro Secretário</p> |

PORTARIA Nº 34/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o despacho da **Superintendente Administrativa**, contido no Ofício nº 032/2019, da Superintendente Geral, **RESOLVE**: lotar no Departamento de Gestão Patrimonial, da Superintendência Administrativa, o servidor **FRANCISCO RODRIGUES DE SÁ**, matrícula nº 366, Técnico Legislativo, especialidade Processo Legislativo, do Quadro Permanente deste Poder, retroagindo seus efeitos ao dia 18 de fevereiro de 2019.

Sala Austro Costa, 19 de março de 2019.

| |
|--|
| CHRISTIANE VASCONCELOS Superintendente Geral |
|--|

PORTARIA Nº 35/19

A SUPERINTENDENTE GERAL DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Requerimento Funcional nº 003349/2019, **RESOLVE**: lotar na Gerência de Reprografia, da Superintendência Administrativa, o servidor **CARLOS ALBERTO CAMPELO**, matrícula nº 248, Motorista, GBC2E10, do Quadro Permanente deste Poder.

Sala Austro Costa, 19 de março de 2019.

| |
|--|
| CHRISTIANE VASCONCELOS Superintendente Geral |
|--|